

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026:

---Aos catorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Professor Doutor Carlos Manuel Pires Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Sr. Aurélio Mariz Neiva,

Dr. Octávio Dimas Fernandes Eiras,

Dr.<sup>a</sup> Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa,

Dr.<sup>a</sup> Fátima Heloísa Pereira Escrivães,

Dr.<sup>a</sup> Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, e

Dr.<sup>a</sup> Joana Catarina Nóvoa Lima, em substituição de Dr.<sup>a</sup> Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar, ao abrigo do disposto nos artigos 77º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e por impossibilidade de substituição pelo cidadão imediatamente a seguir da respetiva lista, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por agradecer a presença de todos naquela reunião pública, prosseguindo com algumas notas prévias, nos seguintes termos:

*“Dar-lhes nota que a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Joana Lima está presente em substituição da Dr.<sup>a</sup> Alexandra Vilar.*

*Dizer que Esposende assinalou o 25 de Abril com celebrações evocativas da liberdade e da democracia, celebrou-se os 52 anos do 25 de Abril com um conjunto de iniciativas evocativas da liberdade, da democracia e da memória coletiva. Destacaram-se a sessão solene da Assembleia Municipal e o concerto “Sopros de Liberdade”, que encerrou as celebrações. Com estas iniciativas, o Município reafirmou o seu compromisso com os valores de Abril e com a promoção da cidadania.*

*A freguesia de Vila Chã assinalou o 25 de Abril com uma cerimónia de homenagem aos antigos combatentes naturais da freguesia que participaram na Primeira Grande Guerra e na Guerra Colonial. A iniciativa, promovida pela Junta de Freguesia com o apoio do Município de Esposende, ficou marcada pela forte participação da comunidade e por um profundo sentido de reconhecimento e memória. O programa incluiu a apresentação de uma obra dedicada aos ex-combatentes e a inauguração de um memorial evocativo. Com esta homenagem, foi reafirmada a importância de preservar a memória histórica e valorizar o legado de coragem e serviço destes homens.*

*O Município de Esposende distinguiu os participantes da 27.<sup>a</sup> edição do “Março com Sabores do Mar”, iniciativa dedicada à promoção da gastronomia atlântica e dos produtos locais. O evento envolveu restaurantes, pastelarias, cantinas e instituições sociais, valorizando a tradição, a inovação e a alimentação sustentável. A cerimónia de encerramento reconheceu a*



*qualidade das propostas apresentadas e o contributo de todos os participantes para a promoção da gastronomia e do território.*

*O Município de Esposende promoveu um exercício municipal de Proteção Civil, destinado a testar a capacidade de resposta perante um cenário de incêndio rural de grande dimensão. A operação envolveu diversos agentes de proteção civil e entidades parceiras, permitindo avaliar os mecanismos de coordenação, planeamento e atuação previstos no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. O exercício decorreu num contexto operacional avançado, simulando diferentes cenários de elevada complexidade. Esta iniciativa teve como objetivo a aposta na prevenção, preparação e proteção de pessoas, bens e território.*

*O XXII Encontro Luso-Galaico de BTT reuniu cerca de 1100 participantes e reforçou a afirmação do concelho como destino de referência para os desportos de natureza. O evento integrou provas e atividades dirigidas a diferentes faixas etárias, promovendo a prática desportiva junto de crianças, jovens e adultos. A elevada adesão e participação de atletas nacionais e da Galiza evidenciaram o sucesso da iniciativa. Foi mais um evento de valorização do território e do turismo associado à natureza e ao desporto ao ar livre.*

*No dia 12 de maio o Município promoveu um encontro estratégico para reforçar respostas sociais no concelho. Foi realizada pela primeira vez a nível municipal e até a nível distrital, uma reunião de trabalho com instituições da área social e da educação do concelho, com o objetivo de identificar e reforçar as necessidades entre entidades. O encontro permitiu refletir sobre os principais desafios sociais do território, nomeadamente nas áreas da deficiência, envelhecimento e respostas de proximidade. As entidades participantes destacaram constrangimentos relacionados com recursos humanos, financiamento e capacidade de resposta social. Com esta iniciativa, pretendeu-se mapear as necessidades sociais e ter uma resposta articulada e adequada às necessidades da nossa população.*

*Acolhemos a sessão final da 3.ª edição do Concurso Intermunicipal de Leitura do Cávado, iniciativa que reuniu alunos dos vários concelhos da CIM Cávado. O concurso teve como objetivo promover hábitos de leitura, estimular a expressão oral e valorizar competências de comunicação e argumentação entre os jovens. A iniciativa contou com a participação de alunos do ensino básico e secundário, destacando-se a elevada qualidade das prestações apresentadas. Promoveu-se assim a criação de hábitos de leitura e da literacia junto das novas gerações.*

*Realizou-se o 3.º Seminário do projeto Erasmus+ KA1 Cávado Youth Goals, dedicado à participação jovem e às políticas de juventude. A iniciativa reuniu jovens, associações e entidades institucionais, promovendo a cidadania ativa e a participação democrática. O programa integrou atividades de capacitação e reflexão sobre o envolvimento dos jovens na vida comunitária.*

*Recebemos nos Paços do Concelho o Presidente do Município de S. Domingos, em Cabo Verde, município geminado com Esposende. A visita institucional de Isaiás Varela reforçou os laços de cooperação e amizade entre os dois territórios. O programa incluiu ainda a participação no “Dia Aberto da Escola Profissional de Esposende”. Este encontro contribuiu para aprofundar relações institucionais e promover a partilha de experiências entre os dois municípios e também a troca de impressões com os alunos de Cabo Verde que estudam na Escola Profissional.*

*O Executivo Municipal encontra-se a realizar um conjunto de visitas às freguesias do concelho, com o objetivo de identificar, em articulação com os respetivos executivos das Juntas de Freguesia, as principais necessidades e prioridades de investimento. Esta iniciativa pretende reforçar a proximidade institucional, promovendo a escuta ativa dos Senhores Presidentes de Junta e um maior contacto com as populações. Até ao momento, já foram visitadas quatro freguesias, estando prevista a conclusão deste ciclo de visitas a todo o*



concelho até ao final do mês de junho. Com esta ação, o Município reforça o compromisso com uma gestão próxima, participada e ajustada à realidade de cada freguesia.

Em termos desportivos, temos que destacar João Ribeiro, que obteve a medalha de bronze para Portugal na Taça do Mundo da Canoagem, na distância olímpica de K2 500 mts, fazendo dupla com Messias Baptista.

Ana Beatriz Rocha Silva, foi vencedora ao serviço da Seleção Nacional, no Torneio Internacional das Seleções Femininas de andebol de praia, neste ano.

O Futebol Clube de Marinhãs sagrou-se campeão da segunda divisão de iniciados e garantiu a subida à primeira divisão. Conquistou o título de campeão de futsal da Associação de Futebol de Braga-Viana, no escalão sénior.

O Forjães Sport Club, garantiu a subida ao pró-nacional, em futebol de 11.

Depois, gostaríamos de propor um Voto de Pesar, subscrito por todos, pelo falecimento da Dr.ª Ivone Maria Moreira Silvestre Baptista de Magalhães, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Ivone Maria Moreira Silvestre Baptista de Magalhães, antiga colaboradora do Município, que exerceu funções de coordenação no Museu Municipal de Esposende durante cerca de três décadas.

Ao longo do seu percurso profissional, Ivone Magalhães destacou-se pelo profissionalismo, dedicação e elevado sentido de responsabilidade, contribuindo de forma muito relevante para a valorização, preservação e divulgação do património cultural do concelho. Profundamente ligada à história local, dedicou especial atenção à história marítima de Esposende, ajudando a preservar memórias e tradições fundamentais para a identidade do território.

Recordada pela sua postura humana, próxima e generosa, deixa uma marca indelével junto de colegas, amigos e de todos aqueles que com ela tiveram o privilégio de colaborar.

O Município de Esposende reconhece e agradece o valioso contributo prestado à comunidade esposendense e delibera manifestar publicamente o presente Voto de Pesar, apresentando à família e amigos as mais sentidas condolências.”-----

Pelos restantes membros do executivo foi reconhecida a urgência da deliberação, pelo que admitiram a discussão e votação do mesmo.-----

Colocado à votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE IVONE MARIA MOREIRA SILVESTRE BAPTISTA DE MAGALHÃES, SUBSCRITO POR TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.-----

MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTA VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

Gostaríamos ainda de propor um Voto de Reconhecimento a Manuel Almeida Cruz, nos seguintes termos:

“O Município de Esposende expressa um voto de profundo reconhecimento e agradecimento ao Senhor Manuel Almeida Cruz, proprietário do Hotel e Restaurante Reguenga, situado na freguesia de Antas, concelho de Esposende, pelo gesto solidário e altruísta demonstrado na sequência do incêndio ocorrido em Esposende.

Perante a situação de emergência vivida pelas pessoas desalojadas temporariamente, o Senhor Manuel Almeida Cruz prontificou-se, de forma imediata e totalmente gratuita, a disponibilizar alojamento às vítimas afetadas, durante 3 dias, 6/7 e 8 de maio, num exemplo notável responsabilidade social e espírito de entreajuda.

Este gesto merece o mais elevado apreço público, constituindo um exemplo de solidariedade e compromisso para com a comunidade esposendense.

Em nome do Município de Esposende, é devido um sincero agradecimento pela generosidade,



*disponibilidade e sentido cívico demonstrados, enaltecendo-se a sua pronta colaboração num momento particularmente difícil para as famílias afetadas.*

*Assim, o órgão executivo da Câmara Municipal de Esposende, na reunião de 14 de maio de 2026, propõe a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Manuel Almeida Cruz, devendo do mesmo ser dado conhecimento ao próprio.”-----*

*Pelos restantes membros do executivo foi reconhecida a urgência da deliberação, pelo que admitiram a discussão e votação do mesmo.-----*

*Colocado à votação:*

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE RECONHECIMENTO A MANUEL ALMEIDA CRUZ, PROPRIETÁRIO DO HOTEL E RESTAURANTE REGUENGA, SITUADO NA FREGUESIA DE ANTAS, CONCELHO DE ESPOSENDE, PELO GESTO SOLIDÁRIO E ALTRUISTA DEMONSTRADO NA SEQUÊNCIA DO INCÊNDIO OCORRIDO EM ESPOSENDE.-----**

**MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO, AO LAUREADO.-**

*Pediu a palavra a Senhora Vereadora Marina Cardoso, tendo referido:*

*“Bom dia, começo, como habitualmente, por cumprimentar o Sr. Presidente, os senhores vereadores, os trabalhadores da autarquia que auxiliam nesta reunião de Câmara todo o público aqui presente.*

*O nosso primeiro assunto, neste período de antes da ordem do dia, diz respeito à forma como as atas das reuniões públicas estão a ser redigidas. Constatamos que nas atas das reuniões públicas da Câmara Municipal de Esposende, não estão a ser transcritas as perguntas realizadas no período de intervenção do público.*

*Só na primeira ata da reunião pública do executivo, é que foram transcritas as perguntas dos cidadãos que intervieram nesse período, bem como as respetivas respostas.*

*Assim, os vereadores do PSD defendem que, a bem da verdade, da transparência e da ética democrática, as intervenções do público, bem como as respostas do senhor Presidente, constem integralmente das atas, até porque se têm tratado de intervenções muito pertinentes e, maioritariamente, de interesse comum.*

*Temos ainda uma Recomendação, que diz respeito ao acesso às praias.*

*Senhor Presidente,*

*Esposende tem no seu litoral um dos seus maiores ativos naturais e uma das marcas mais fortes da sua identidade. As nossas praias não são apenas espaços de lazer; são também uma parte essencial da economia local, da qualidade de vida dos cidadãos e da capacidade do concelho em atrair visitantes, assumindo especial relevância por Esposende ser o único concelho do distrito de Braga situado no litoral.*

*Depois de um inverno particularmente severo, é visível que várias praias do concelho ficaram bastante afetadas. Há perda significativa de areal, há acessos pedonais danificados e há situações que levantam preocupações sérias ao nível da segurança.*

*É do nosso entendimento que Esposende não pode chegar à época balnear com acessos inseguros e praias com areal no atual estado.*

*Nesse sentido, gostaríamos de colocar algumas questões:*

*O Município dispõe de algum levantamento atualizado dos danos verificados nas praias do concelho após este Inverno?*

*Existe algum plano, pensado por exemplo em conjunto com o ICNF, para reparar passadiços, rampas, escadas e outros acessos pedonais às praias, sobretudo nos locais onde já se verificam problemas de segurança?*



*Sabendo que a Câmara Municipal de Esposende esteve recentemente reunida com a APA, por causa da situação da Barra, está prevista, em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente, alguma intervenção de reposição/regularização de areias nas praias mais afetadas? Caso não esteja, propomos que a Câmara apresente, assim que possível, um plano de intervenção para as praias mais afetadas, indicando o calendário previsto, as prioridades de atuação estabelecidas, em articulação com as entidades competentes.”-----*

Pediu a palavra a Senhora Vereadora Joana Lima, tendo referido:

*“Começo por cumprimentar o Sr. Presidente da Câmara, colegas vereadores e todo o público presente, a nossa Recomendação é com base na participação nos transportes!*

*Sr. Presidente, tomamos recentemente conhecimento de que há pelo menos uma Junta de Freguesia a realizar transporte de fregueses ao Centro de Saúde Provisório em Palmeira de Faro. Fomos contra a solução e mantemos a posição, mas entendemos que, uma vez em marcha tal opção, todos os envolvidos devem estar identificados e apoiados.*

*Tivemos já oportunidade de questionar em Assembleia Municipal sobre o modelo de operações e custos conexos com estas soluções provisórias, sem que tenhamos obtido qualquer resposta.*

*Na ausência de respostas, inteirados da atuação de terceiros, entendemos por bem que a Câmara Municipal suporte os encargos que decorrerem do envolvimento de terceiros nesta logística, nomeadamente pelo transporte. Sabemos que são operações com encargos e como tal, para lá de qualquer outro acordo de atribuição de apoios em vigor e em prol da transparência quanto aos custos, recomendamos que seja quantificado e atribuído apoio financeiro a todas as Juntas de Freguesia que implementem solução de transporte no período em que se afigure necessário o mesmo para as instalações provisórias.”-----*

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:

*“Obrigado pela vossa contribuição, acho que é importante.*

*Em relação às atas, embora uma ata não tenha que traduzir tudo exatamente, mas o que de mais importante se passou, aceito a crítica e faremos com que, eu até proponho que seja perguntado às pessoas, o que querem exatamente, que façam a pergunta de forma a que nós possamos fazer a transcrição, porque na verdade a ata, não tem que conter tudo exatamente o que se passa, mas o mais importante.*

*Em relação à Recomendação de acesso às praias, também é com gosto que vejo que estão preocupados. Nós também estamos, mas não estamos só agora, a 14 de maio, nós já estamos desde o princípio, mal terminou isto. E é verdade que não foi só o mau tempo, tivemos um temporal sim, mas o temporal veio apenas mostrar uma coisa que já estava mal, que é a falta de manutenção dos passadiços, estamos a falar dos acessos pedonais.*

*Se há coisa que nós, município temos, neste momento é, apostamos na manutenção e conservação, através da nossa DCM - divisão de conservação e manutenção, e queremos que os passadiços sejam mantidos e não é apenas quando existe uma candidatura para novos passadiços. Deixe-me dizer que já houve uma atitude concertada, eu estou a ver aqui o Presidente da Junta de Belinho, se lhe tivessem pedido informação já saberiam que quem está responsável pela reparação dos acessos pedonais às praias de Belinho, é o ICNF, numa atitude concertada que nós tivemos com eles.*

*A DCM já reparou os passadiços de São Paio de Antas, todos, e temos neste momento um plano, em que vamos investir cento e cinquenta mil euros, na reparação dos passadiços de todo o resto do concelho. Achámos que é uma despesa inesperada, se tivesse havido manutenção durante estes anos todos, provavelmente agora não seria preciso tanta.*

*Quanto aos passadiços do estuário, portanto, da margem esquerda do Rio Cávado, há uma candidatura que se vai iniciar em, penso que está aqui o engenheiro Rui Abreu que pode confirmar, que iniciará dia 25 deste mês. Portanto, e aquilo realmente é um perigo, nós já interditamos.*

*Anteontem estivemos em Apúlia para ver como estão aqueles passadiços e vão começar também lá as obras rapidamente, portanto, é um plano que já está neste momento a ser executado. Foi feito o levantamento, foi feita a comunicação quer à APA, quer ao ICNF, por isso temos reuniões.*

*Em relação à areia, temos também essa preocupação, está também aqui o Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente, já temos falado sobre isso e estamos à espera que a APA nos dê autorização para a reposição das areias.*

*Em relação à barra já reunimos e estaremos reunidos daqui a 15 dias, já devia ter sido esta semana, mas por indisponibilidade, ou por alguma dificuldade na logística do Presidente da APA, que já adiou 2 vezes, não aconteceu, mas vamos ver se é agora no início de junho, é uma reivindicação nossa. Aliás, deixem-me dizer também que em relação à Apúlia, temos lá um problema grave no muro, em frente ao paredão, que está isolado, e estamos neste momento na realização de um projeto que já está feito, e estamos a fazer Acordos de Colaboração com a APA, quer para lá, quer para a rampa dos pescadores e estamos a falar em centenas de milhares de euros, e é uma das coisas que já não vai ser feito para este Verão, mas temos que pensar no futuro.”*

Voltou a pedir a palavra a Senhora Vereadora Marina Cardos, tendo referido:

*“Senhor Presidente, como faz constantemente esses apelos ao passado, e relativamente a estas intervenções, eu acho que também é importante referir, e acho que qualquer dúvida que tenha, deve esclarecer com o seu Chefe de Gabinete, uma vez que era ele o representante da Câmara, no Parque Natural e, portanto, tudo o que ficou por fazer, também é responsabilidade dele.”*

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:

*“Sim, ele próprio reconhece os erros das prioridades.*

*Quanto à Vereadora Joana Lima e à Recomendação de participação nos transportes, nós em termos de despesas com esta operação, gastamos cerca de quarenta mil euros nas instalações provisórias, nas divisões, nos dois centros paroquiais, quer de Mar, quer de Palmeira. Também teremos alguns encargos com a infiltração do teto de Palmeira.*

*Vamos fazer a ligação do saneamento do Centro Paroquial que começa hoje, que já devia ter sido feita há muitos anos e não foi feita, portanto, são esses os encargos.*

*Em relação ao transporte, não há nenhum doente em Esposende que precise de ir ao Centro de Saúde e que não tenha transporte. Há indicações que nós providenciaremos o transporte, mas como compreende, não somos um município rico, não podemos ter um circuito de hora a hora, ou meia em meia hora, para levar um doente. Estamos aqui para ajudar as pessoas, e já agora, deixe-me dizer-lhe que a Junta de Freguesia de Gandra, numa atitude que programa, as pessoas não andam no autocarro ou no veículo de hora a hora não, as pessoas marcam e vão.*

*Ainda ontem tivemos uma pessoa de Esposende e eu falei com o Presidente da Junta, e disse-lhe que se houvesse alguém que não pudesse ir, que nos comunicasse, e dizer-lhe ainda que as evidências apontam para que muito poucas pessoas utilizavam transportes públicos para vir ao centro de saúde antes. Claro que isto causa alguns transtornos. Nós sabemos que há problemas, mas estamos aqui para os resolver, é isso que é a política resolver problemas do dia-a-dia.”*

Pediu depois a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, tendo referido:





*“Bom dia a todos, quero começar por cumprimentar o Sr. Presidente, os senhores vereadores e agradecer a presença do público, cuja participação aqui é fundamental para a transparência e para a qualidade do trabalho que nós aqui produzimos. Como é do conhecimento de todos, eu sou novo aqui neste espaço, não é novidade nenhuma, não tenho um passado político, contudo, o meu voto é sempre no superior interesse do município.*

*A campanha eleitoral terminou em outubro, há mais de 6 meses, e este executivo está em funções desde então, e da minha parte o compromisso é claro, que é trabalhar com seriedade, com respeito institucional, com atenção às necessidades reais da nossa população.*

*O que é que eu quero dizer com isto?*

*É que, tudo o que não contribui para resolver os problemas concretos, tudo o que não venha para melhorar a vida das pessoas, tudo o que não acrescente nada ao desenvolvimento do concelho e não serve o interesse Público, não deve ocupar aqui o nosso tempo.*

*O meu propósito aqui é simples, é concentrar-me no que realmente importa, no que faz a diferença para aqui, para o município de Esposende e para os esposendenses.*

*Em relação ao que a Vereadora Marina estava a falar da APA, eu sei que em Caminha a APA já avançou com as obras de emergência do paredão, da praia de Moledo e a reparação dos danos causados pelo comboio das tempestades.*

*Contudo aqui, eu gostava de tentar perceber mais ou menos quando é que nós temos previsão para reparação do cordão dunar das praias, do próprio paredão de Apúlia. Eu sei que este verão é impossível de o fazer, que está em risco de ruir, com aquelas pedras que estão a desmoronar, por exemplo, e eu comparo agora Esposende, por exemplo, com Caminha que é aqui ao lado, e a APA vai fazer um investimento de cerca de quatro milhões e meio de euros, ou já fez e, portanto, quer para Moledo, quer para Vila Praia de Âncora, e eu gostava de saber também, o que é que vai ser feito aqui em Esposende.”*-----

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:

*“Ainda bem que fez essa pergunta porque, aliás, uma das conversas que eu tive com o Presidente da APA foi, nós temos que impedir que aconteça em Esposende, o que aconteceu em Moledo, porque aquilo ruiu. E, portanto, nós temos duas situações, uma é essa do paredão de Apúlia, em que estamos a atuar de uma forma preventiva e queremos acreditar que no próximo ano seja feito, mal haja o acordo financeiro. Na parte da rampa dos pescadores já foi feita a intervenção por nós, mas queremos, nós não estamos numa situação financeira muito boa, queremos que eles nos paguem aquilo que nós gastamos. E a intervenção da praia, por exemplo, da areia da praia de Apúlia, é outro problema que também temos de resolver com eles, também queremos fazer um acordo de colaboração financeira, o que nos levanta problemas graves até de perceção pública, porque se reparar ali na parte norte, existem pedras; na parte sul, não nos deixam pôr pedras e até parece que há cidadãos de primeira e cidadãos de segunda. Porque é que não se pode pôr pedras para proteger a areia? Dá a impressão de que há dualidade de critérios. Dá a impressão que os privados podem fazer e dá a impressão de que as entidades públicas não podem, nós temos que seguir a lei de uma forma estrita, outros não. Mas isso, é uma coisa que nos preocupa sem dúvida nenhuma.”*-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, tendo referido:

*“Em relação ao turismo, o Município de Esposende tem vindo a consolidar-se como um destino turístico de excelência, destacando-se pelo turismo balnear, natureza, desporto e gastronomia. Até tem o slogan “Esposende: um privilégio da natureza”.*

*Para reforçar esta posição e melhorar a experiência de residentes e visitantes, propõe se a criação de uma Plataforma Municipal Única de Gestão e Informação Turística em Tempo Real, com foco na mobilidade, acessibilidade, condições balneares e oferta turística complementar.*

*Esposende já tem várias plataformas, como a APP: ESPOSENDE ou a APP: ESPOSENDE*



*SMART CITY (que apenas funciona em sistema android da Samsung), o site: [visitesposende.com](http://visitesposende.com).*

*O objetivo é agregar toda a informação num único local, e não estar disperso e confuso. A plataforma deverá ser concebida como um instrumento vivo, em constante evolução, sujeito a melhoria contínua, incorporando novas funcionalidades, ajustando se às necessidades dos utilizadores e acompanhando a transformação digital do setor turístico.*

*Problemas que fui identificando,*

- Falta de um canal único que agregue informação sobre praias, estacionamento, acessibilidade, serviços turísticos e cartaz cultural e de eventos do Município.
- Dificuldade dos visitantes em identificar estacionamento livre, estacionamento acessível e acessos adequados a pessoas com mobilidade reduzida.
- Aproveitar a informação atualizada sobre condições do mar, bandeira, vento, temperatura e índice UV, já existente na APP: Esposende Smart City.
- Necessidade de melhorar a gestão dos fluxos turísticos, reduzindo congestionamento e aumentando a satisfação.
- Falta de alternativas ou péssima comunicação existente para dias de mau tempo, levando à saída precoce de visitantes do concelho.
- Necessidade de um sistema flexível que possa ser atualizado e melhorado ao longo do tempo.

*Proposta de Solução: Criação de uma Plataforma Digital Integrada*

*A plataforma deverá disponibilizar, em tempo real:*

*Informação Balnear e Ambiental*

- Estado do tempo e condições do mar.
- Bandeira, índice UV, temperatura da água e alertas de segurança.
- Qualidade da água e informação ambiental relevante.

*Mobilidade e Estacionamento*

- Localização de estacionamentos livres e respetiva lotação.
- Estacionamentos com acessibilidade.
- Percursos acessíveis até às praias.
- Integração com transportes públicos e mobilidade suave.

*Serviços e Acessibilidade nas Praias*

- Concessionários de praia com acessibilidade.
- Serviços disponíveis (WC, duches, nadadores-salvadores, equipamentos adaptados).
- Informação sobre acessos, passadiços e zonas de sombra.

*Atividades e Agenda Municipal*

- Eventos culturais e recreativos.
- Programação municipal atualizada.
- Dinamização do auditório Municipal, com a divulgação do cartaz cinematográfico.
- Roteiros temáticos (gastronomia, natureza, património).
- Museus e Centros Interpretativos de Esposende;
- Festas populares das freguesias do concelho de Esposende.

*Atividades de desporto, de saúde e bem-estar;*

- Divulgação e download dos trilhos ou percursos pedestres de Esposende
- Eventos desportivos e de lazer, abertos à comunidade, como o Luso-Galaico, Nigth Run, Galaicofolia, etc;
- Campeonatos promovidos pelo Município, nomeadamente, como o campeonato concelhio de futebol de veteranos, campeonato concelhio de futebol infantil, etc;
- Identificação de ginásios e clínicas de bem-estar e saúde.

*Módulo Específico: Atividades para Dias de Mau Tempo*

*Para garantir que o concelho permanece atrativo mesmo quando a praia não é opção, a*



plataforma deverá integrar um módulo automático de sugestões de atividades em dias de condições meteorológicas adversas, criando sinergias com Esposende 2000, Esposende Ambiente, Escola Profissional de Esposende, etc.

Justificação, os dias de mau tempo representam um desafio para destinos costeiros. Sem alternativas claras, os visitantes tendem a abandonar o concelho, reduzindo o impacto económico local. Ao disponibilizar sugestões indoor e experiências alternativas, Esposende transforma um potencial problema numa oportunidade de valorização turística.

**Funcionalidades**

Quando acionado por alerta meteorológico, o módulo apresentará:

- Atividades culturais: museus, centros interpretativos, exposições, património religioso, visitas guiadas indoor.
- Experiências gastronómicas: restaurantes, workshops culinários, provas de vinhos e produtos locais.
- Bem-estar e saúde: spas, massagens, yoga, pilates, ginásios com passes diários.
- Lazer familiar: cinema, espaços de jogos, atividades infantis, workshops criativos.
- Natureza interpretativa em segurança: percursos guiados em zonas protegidas quando as condições o permitirem.
- Agenda municipal: concertos, palestras, teatro e iniciativas especiais.

A informação será georreferenciada e acompanhada de horários, acessibilidades, contactos e preços quando aplicável.

**Benefícios Estratégicos**

- Aumento da permanência média dos visitantes.
- Dinamização do comércio local, restauração e equipamentos culturais.
- Reforço da imagem de Esposende como destino completo e preparado para todas as condições.
- Redução da dependência exclusiva do turismo balnear.
- Melhoria da experiência global do visitante.

**Responsabilidade, Gestão e Melhoria Contínua**

Propõe se que os responsáveis ligados ao Turismo de Esposende procedam à dinamização e manutenção desta plataforma digital integrada ou a designação de um responsável municipal (ou equipa técnica) para:

- Coordenar a recolha e atualização dos dados.
- Articular com concessionários, Proteção Civil, Capitania, operadores turísticos e serviços municipais.
- Garantir a manutenção técnica da plataforma.
- Monitorizar indicadores de utilização e satisfação.
- Atualizar a agenda e as sugestões indoor, especialmente no módulo de mau tempo.
- Promover a melhoria contínua da plataforma, incorporando novas funcionalidades, ajustando conteúdos, integrando novos parceiros e respondendo às necessidades dos utilizadores.

A plataforma deverá ser entendida como um projeto evolutivo, não estanque, sujeito a atualizações regulares e melhorias permanentes, acompanhando a inovação tecnológica e as expectativas dos visitantes.

**Custos e Financiamento**, a plataforma poderá ser desenvolvida:

- Com recursos internos para mitigar gastos financeiros.

Caso não seja possível, deve-se avaliar a contratação externa, bem como o Município deve estar atento às oportunidades concedidas através de candidaturas a fundos comunitários ligados ao turismo, acessibilidades e transição digital.

O investimento é escalável e pode ser implementado por fases, permitindo evolução gradual.





*Propõe-se à Câmara Municipal:*

- *Reprogramar a Plataforma Municipal de Gestão e Informação Turística em Tempo Real para o concelho de Esposende.*
- *Integrar um módulo específico de atividades para dias de mau tempo.*
- *Designar a equipa que integra o Posto de Turismo de Esposende ou um responsável pela coordenação, atualização e manutenção da plataforma.*
- *Autorizar o início dos procedimentos técnicos e administrativos necessários ao desenvolvimento da solução.*
- *Promover parcerias com concessionários, entidades marítimas, operadores turísticos e agentes culturais.*
- *Assumir a plataforma como um sistema dinâmico, sujeito a melhoria contínua, garantindo a sua evolução e atualização permanente.”-----*

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:

*“Perante essa pergunta tão extensa, eu só tenho uma resposta que é simples, concordo exatamente com isso, aliás, nós temos essa preocupação, nós sabemos que as plataformas que existem não são amigáveis, há uma “Visite Esposende”, há várias e estamos neste momento a trabalhar, não está aqui o engenheiro José António da informática, mas estamos a trabalhar nesse sentido. Claro que o objetivo é isso tudo, mas, o caminho faz-se caminhando e estamos neste momento a trabalhar nesse sentido. Por exemplo, nós temos câmaras em algumas praias, e há muito pouca gente que sabe que existe isso, portanto, na verdade temos que tornar isso mais acessível e mais “amigável”.*

*Mas nós precisamos disso que são contributos importantes.*

*Eu próprio sou Presidente da Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte, e cada um puxa para o seu lado, é o ICNF, é a APA e o território é o mesmo. E, portanto, também temos de incorporar tudo isso, há muita gente do país que não sabe que nós temos um Parque Natural. E, nós vemo-lo às vezes como um obstáculo, porque eles, são entidades que são vistas como colocando frequentemente obstáculos, mas não é verdade. Nós temos que aproveitar o facto de termos um Parque Natural do Litoral Norte para ser uma mais-valia, e todas essas entidades acabam por cada um olhar para o seu lado. Temos que os pôr todos a olhar para o mesmo lado. Por exemplo, ainda ontem tivemos uma reunião por causa da navegabilidade do rio Cávado, com Barcelos, Barcelos está-se a virar para o rio, nós temos rio e este é outra forma de visitar Esposende. Há dias, esteve aqui o Presidente do Turismo do Porto e Norte, para ele Esposende era só mar, marisco e peixe, ele nem sequer conhecia o Castro de S. Lourenço, levei-o lá, ficou estupefacto com aquilo. Nós temos Antas, temos o rio Neiva, temos muita coisa, o nosso concelho é muito rico e diferenciado.”-----*

Voltou a pedir a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, tendo referido:

*“Nós temos mesmo muita coisa, temos é que aproveitar o que temos, não precisamos de estar a investir muito mais dinheiro do que aquilo que já existe, não vamos criar coisas novas, não é esse o objetivo, o objetivo é rentabilizar o que temos, que eu acho que está muito subaproveitado, nós precisamos de rentabilizar isto mais.*

*Um exemplo muito prático, tenho os meus amigos em Felgueiras, ou em Amarante a ligar-me para perguntar como é que está hoje o tempo em Apúlia, e eu digo que está muita nortada e aconselho a irem fazer uns trilhos, por exemplo. Em vez de ser eu o canal informador do estado do tempo, se existir uma plataforma digital com essa informação disponível, melhor.”--*

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:

*“Também aproveito para dizer, porque é um assunto que também nos preocupa a todos, que tive uma reunião ontem, ou anteontem com a Resulima por causa dos maus cheiros e vamos*



avançar para a segunda fase, que vai demorar algum tempo, mas depende da Secretaria de Estado do Ambiente, por causa da diminuição dos maus cheiros nas freguesias vizinhas. Tivemos reunião conjunta com a Câmara da Póvoa e a Câmara de Barcelos.”-----  
Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA: \_\_\_\_\_

### CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	4.082,36€
Fundos Permanentes:-----	5.210,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	374.228,06€
no Crédito Agrícola -----	262.043,43€
no Novo Banco -----	37.301,44€
no Banco Português de Investimento -----	7.498,99€
na Abanca -----	3.184,83€
no Banco Santander Totta -----	9.071,53€
no Banco Millennium BCP -----	83.232,59€
SUB- TOTAL -----	785.853,23€

### Depósitos a Prazo

Abanca ----- €

### OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria -----	191,33€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.581.174,09€
Depósito à ordem Abanca -----	1.639.277,39€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	3.220.642,81€
TOTAL -----	4.006.496,04€

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi referido que em relação ao Balancete, era do conhecimento público que o Município não estava nada bem em termos financeiros. Mais referiu que neste momento a disponibilidade era de seiscentos mil euros no banco, a dívida era de seis milhões e dentro de 15 dias, com a entrada de dinheiro da DGAL e da Autoridade Tributária passará para quatro milhões. Grosso modo o Município estará com quatro a quatro milhões e meio de dívida dentro de 15 dias e com um prazo de pagamento a 100 dias, pelo que, não se tem agravado a situação, mas existia alguma dificuldade, alguma pressão financeira, o que limitava muito os pagamentos a curto prazo e tinham muitos fornecedores que dependiam dos pagamentos do Município, o que o preocupava bastante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

## 02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 08/2026, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2026 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte de abril de dois mil e vinte e seis e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----





Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2026.-----

Não participou da discussão e votação a Senhora Vereadora Joana Catarina Nóvoa Lima, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 20 de abril de 2026.-----

### 03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: \_\_\_\_\_

#### 03.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: \_\_\_\_\_

##### 03.01.01 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“A Assembleia Municipal de Esposende aprovou na sessão ordinária, em 30 de abril de 2024, o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, que prevê, no artigo 16.º, a possibilidade de isenção de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários.*

*Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização dos eventos/festividades, foram os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de decisão, tendo os mesmos sido autorizados ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os despachos proferidos relativos aos pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo do mencionado n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual os despachos em causa ficam sujeitos à ratificação na primeira reunião após a prática dos atos em causa.”*

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.-----

##### 03.01.02 - ISENÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.-----





Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“A Assembleia Municipal de Esposende aprovou na sessão ordinária, em 30 de abril de 2024, o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, que prevê, no artigo 16.º, a possibilidade de isenção de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários.*

*Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas as autorizações/licenças em anexo, solicita-se que a Câmara Municipal delibere conceder isenção de taxas para os pedidos melhor identificados no mapa anexo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.*-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA OS PEDIDOS IDENTIFICADOS NO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.**-----

### **03.02 – REGULAMENTOS:**

#### **03.02.01 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA COBRANÇA DE TAXA TURÍSTICA - PROPOSTA.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“O Município de Esposende tem registado um crescimento consolidado da procura turística, que promove o território como destino de Natureza, Mar e Bem-estar.*

*Considerando que o crescimento da atividade turística no concelho de Esposende exige um esforço adicional do erário público na manutenção de infraestruturas, higiene urbana e segurança;*

*Considerando a necessidade de garantir a sustentabilidade ambiental e social do destino Esposende, sem sobrecarregar fiscalmente os cidadãos residentes;*

*Considerando a necessidade de assegurar a sustentabilidade financeira do Município face ao crescimento da atividade turística no concelho;*

*Propõem-se que a Câmara Municipal delibere iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal da Taxa Turística, ao abrigo do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006) e do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente nos termos dos artigos 97.º a 101.º, quanto ao procedimento de elaboração, e dos artigos 139.º a 144.º, quanto à eficácia dos regulamentos, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.*

*A publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio institucional do Município, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal no procedimento, no prazo de 10 dias*



úteis, a contar da data da publicitação do respetivo aviso no sítio deste Município, com vista à apresentação dos seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento.

Pelas razões acima elencadas, tomo a liberdade de propor ao executivo municipal que delibere aprovar o início do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal para Cobrança de Taxa Turística.

Mais se propõe que:

a) Seja designado como gestor do procedimento Dr. José Costa.

b) Seja fixado em 10 dias úteis o prazo para constituição como interessados e apresentação de contributos, os quais deverão ser apresentados por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.---

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto, tendo o Senhor Vereador Octávio Dimas questionado se havia dados comparativos com outros Municípios, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que sim, a taxa rondaria um euro na maioria dos Municípios, e que era de quatro euros em Lisboa, o que considerava demasiado.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, DAR INÍCIO AO PROCEDIMENTO COM VISTA À PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA COBRANÇA DE TAXA TURÍSTICA.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD/PSD.-----

### **03.03 – CULTURA:**

#### **03.03.01 – PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE MAIO E JUNHO DE 2026 - COBRANÇA DE ENTRADA ESPETÁCULOS – PROPOSTA.**-----

Foi presente a Proposta da Senhora Vereadora Paula Cepa, com o seguinte teor:

*“No âmbito da sua política cultural, o Município de Esposende tem procurado proporcionar à comunidade uma programação eclética e criteriosa, com potencial educador e transformador, dirigida ao público de todas as idades. Neste sentido, e com o objetivo de proporcionar um acesso democratizado, tem-se privilegiado, sempre que possível, o acesso gratuito aos bens culturais.*

*Todavia, numa lógica de boa gestão pública, tendo sempre como premissa possibilitar o acesso da generalidade da comunidade aos eventos e que o processo se realize de forma eficaz e transparente, apresentam-se abaixo identificados espetáculos integrados na programação municipal dos meses de maio e junho de 2026, a realizar no Auditório Municipal, para o acesso aos quais se propõe à Camara Municipal a adoção do mecanismo da venda de bilhetes, com os valores indicados.*

*Mais se propõe que a compra dos bilhetes seja concretizada através do sistema de bilhética da empresa municipal Esposende 2000, devendo esta, no final da operação, transferir para o Município o valor líquido de IVA e das comissões sobre as operações bancárias.*



<i>Dia</i>	<i>Espetáculo</i>	<i>Custo dos bilhetes</i>
16 maio	<i>Teatro “Caminhos Cruzados”</i>	Geral: €5,00 ≥ 65 anos: €3,00
07 junho	<i>MALUGA – Festa da marioneta Luso-Galaica</i> <i>Teatro “Tínhamos uma Casa Tão Bonita”</i>	Geral: €4,00 ≤12 anos e ≥ 65 anos: €3,00
10 junho	<i>Concerto “Camões 500 Anos: História, Música e Poesia”</i>	Geral: €5,00 ≤12 anos e ≥ 65 anos: €3,00
21 junho	<i>Concerto “Pedro e o Lobo”</i>	Geral: €4,00 ≤12 anos e ≥ 65 anos: €3,00

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA, E ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJA COBRADA A ENTRADA NOS ESPETÁCULOS ALI MENCIONADOS, PELOS VALORES PROPOSTOS.-----

MAIS DELIBEROU, QUE A COMPRA DOS BILHETES SEJA CONCRETIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE BILHÉTICA DA EMPRESA MUNICIPAL ESPOSENDE 2000, DEVENDO ESTA, NO FINAL DA OPERAÇÃO, TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE O VALOR LÍQUIDO DE IVA E DAS COMISSÕES SOBRE AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS.-----

### **03.04 – ATIVIDADES ECONÓMICAS:**

#### **03.04.01 – “GALAICOFOLIA 2026” INTERDIÇÃO DE VENDA AMBULANTE – PROPOSTA.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Aurélio Neiva, com o seguinte teor:

*“O Município de Esposende pretende levar a efeito a iniciativa ‘Galaicofolia – 2.000 Anos de Festa’, entre os dias 16 e 19 de julho. Este evento reveste-se de um cariz turístico e cultural, de lazer e de entretenimento que visa diversificar e enriquecer a oferta de programação de agenda de eventos e de animação do concelho, pelo que se torna necessário garantir áreas adstritas no espaço de realização do evento, razão pela qual não será possível o exercício da venda ambulante, nesse período, em alguns locais habituais.*

*Neste âmbito, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a interdição da venda ambulante, nos dias 16, 17, 18 e 19 de julho do corrente ano, nos seguintes locais da*



*freguesia de Vila Chã: EM nº 550 (Rua de S. Lourenço), entre a Gatanheira e o Café Neiva, bem como o perímetro do Castro de S. Lourenço e sua envolvente (cuja área será interdita). Proponho, também, que desta deliberação seja dado conhecimento aos vendedores ambulantes autorizados para o efeito na freguesia de Vila Chã, bem como às forças policiais." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A INTERDIÇÃO DA VENDA AMBULANTE NOS DIAS 16, 17, 18 E 19 DE JULHO DO CORRENTE ANO, NA EM 550 (RUA DE S. LOURENÇO) ENTRE A GATANHEIRA E O CAFÉ NEIVA, BEM COMO O PERÍMETRO DO CASTRO DE S. LOURENÇO E SUA ENVOLVENTE (CUJA ÁREA SERÁ INTERDITADA), NA FREGUESIA DE VILA CHÃ.-- MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO AOS VENDEDORES AMBULANTES AUTORIZADOS PARA O EFEITO NA FREGUESIA DE VILA CHÃ, BEM COMO ÀS FORÇAS POLICIAIS.-----

#### **04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:** \_\_\_\_\_

##### **04.01 – OBRAS PARTICULARES:** \_\_\_\_\_

##### **04.01.01 – CADUCIDADES:** \_\_\_\_\_

##### **04.01.01.01 - PROCESSO Nº 88/2021 – MANUEL JORGE BARBOSA DA ROCHA – VILA CHÃ - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.**-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/650315/2026, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, no prazo fixado o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que, deverá ser declarada a caducidade do licenciamento. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 2 ABSTENÇÕES, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Abstiveram-se as Senhoras Vereadoras Marina Cardoso e Joana Lima, do Grupo Político do PPD/PSD.-----



**04.01.01.02 - PROCESSO Nº 405/2022 – MANUEL ANDRÉ FERREIRA FONSECA ANTAS - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.**-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/80618/2026, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, no prazo fixado o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que, deverá ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 2 ABSTENÇÕES, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Abstiveram-se as Senhoras Vereadoras Marina Cardoso e Joana Lima, do Grupo Político do PPD/PSD.-----

**04.01.01.03 - PROCESSO Nº 483/2024 – JOANA BOAVENTURA PENTEADO NEIVA – VILA CHÃ - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.**-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/4259/2026, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, no prazo fixado a requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que, deverá ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 2 ABSTENÇÕES, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Abstiveram-se as Senhoras Vereadoras Marina Cardoso e Joana Lima, do Grupo Político do PPD/PSD.-----

**04.01.02 – TAXAS:**-----

**04.01.02.01 – PROCESSO Nº 30/2023 – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS (ARU) – ANA MARIA ALVES DA COSTA – ESPOSENDE - PROPOSTA.**-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/26331/2026, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual não se vê inconveniente na pretensão



da requerente, pois estão reunidas as condições para ser atribuída a redução de 100% do montante das taxas de licenciamento referente ao pedido de prorrogação do prazo para execução da obra, no âmbito dos incentivos fiscais aplicáveis a prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, localizados nos perímetros das ARU's, no montante total de € 92,40 (noventa e dois euros e quarenta cêntimos). Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM 100%, REFERENTE AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, NO MONTANTE TOTAL DE € 92,40 (NOVENTA E DOIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA, PERU DE ESPOSENDE, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2018.-----

**04.01.02.02 – PROCESSO Nº 168/2023 – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS (ARU) – DANIEL RICARDO MIRANDA DOS SANTOS – FÃO - PROPOSTA.-----**

Foi presente a informação técnica n.º DGU/28401/2026, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual não se vê inconveniente na pretensão do requerente, pois estão reunidas as condições para ser atribuída a redução de 100% do montante das taxas de licenciamento e de 50% do montante das taxas de infraestruturas, no âmbito dos incentivos fiscais aplicáveis a prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, localizados nos perímetros das ARU's, no montante total de € 1,273,52 (mil, duzentos e setenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos). Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM 100% E DE INFRAESTRUTURAS EM 50%, NO MONTANTE TOTAL DE € 1,273,52 (MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS), CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA, PERU DE FÃO, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2018.-----

**04.01.03 – RUINAS:-----**

**04.01.03.01 - PROCESSO Nº 685/2025 – GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – APÚLIA – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-----**



Foi presente o auto de vistoria 20/2026 e a informação técnica n.º DGU/897611/2026, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pelo proprietário, concedendo 10 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto, tendo o Senhor Vereador Octávio Dimas dito que só lhe ocorria parafrasear o Presidente em relação à proposta da DGU que era: “a ignorância é atrevida” e que os pareceres dos técnicos tinham que ter rigor e profissionalismo, não podiam ser dados com base no “achismo”. Mais acrescentou que o documento referia que os técnicos avaliaram visualmente, e no seu entender, no mínimo deveriam ter verificado se tinha alguma contenção a suportar o muro, ou não. O Senhor Presidente da Câmara referiu que havia procedimentos legais que tinham que ser desencadeados, também se poderia pôr em causa a Comissão de Vistorias, mas estamos num Estado de Direito, e as pessoas tinham o direito de responder e de se vir defender.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 1 ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 16.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 20/2026, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Octávio Dimas, do Grupo Político do PPD/PSD .-----

#### **04.01.04 – RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO:**

##### **04.01.04.01 – PROCESSO Nº 193/95 – EDUARDO CRUZ COSTA – ANTAS - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.**-----

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DPP/86803/2026, prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Projeto desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção provisória das obras de urbanização e redução da caução para 10% do seu valor, até à receção definitiva das mesmas. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----  
MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA 10% DO SEU VALOR.-----

**04.01.04.02 – PROCESSO Nº 436/2021 – PAULO JORGE LIMA CARDOSO – MAR - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.-----**

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DPP/31256/2026, prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Projeto desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção provisória das obras de urbanização e redução da caução para 10% do seu valor, até à receção definitiva das mesmas. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----  
MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA 10% DO SEU VALOR.-----

**04.02 - OBRAS PÚBLICAS: \_\_\_\_\_**

**04.02.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS: \_\_\_\_\_**

**04.02.01.01 – 33/25 – “INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO UNIFAMILIAR SITA NA RUA DA BOUÇA LONGA, Nº 67 – LUGAR DE PAREDES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----**

Foi presente a informação técnica n.º 070/DOM/2026, de 20 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 16 de dezembro de 2025, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os





trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

**04.02.01.02 – 23/24 – “REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE APÚLIA” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.**-----

Foi presente a informação técnica n.º 071/DOM/2026, de 20 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 19 de dezembro de 2025, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

**04.02.01.03 – 46/25 – “ELIMINAÇÃO BARREIRAS ARQUITETÓNICAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ESPOSENDE” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.**-----

Foi presente a informação técnica n.º 072/DOM/2026, de 20 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 27 de março de 2026, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

**04.02.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO: \_\_\_\_\_**

**04.02.02.01 – 21/19 – “PINTURA DE VÃOS NO EDIFÍCIO PÉROLA EM APÚLIA” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.----**

Foi presente a informação técnica n.º 067/DOM/2026, de 14 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 10 de abril de 2026, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----  
MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

**04.02.02.02 – 35/16 – “BENEFICIAÇÃO DA RUA E TRAVESSA ENG.º ALEXANDRE LOSA FARIA - FÃO” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----**

Foi presente a informação técnica n.º 068/DOM/2026, de 14 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 10 de abril de 2026, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----  
MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----





**04.02.02.03 – 30/16 – “MANUTENÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO FAROL ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA.**-----

Foi presente a informação técnica n.º 077/DOM/2026, de 27 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 24 de abril de 2026, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----  
MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

**04.02.03– LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:** \_\_\_\_\_

**04.02.03.01 – 11/18 – “BENEFICIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ENG.º EDUARDO ARANTES DE OLIVEIRA - ESPOSENDE” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.**-----

Foi presente a informação técnica n.º 066/DOM/2026, de 14 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 10 de abril de 2026, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 75%, equivalente ao 1º, 2º e 3º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 75%, EQUIVALENTE AO 1º, 2º E 3º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----

**04.02.04 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:** \_\_\_\_\_





**04.02.04.01 – OBRAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS “FOZ DO CÁVADO” – APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTO AOS ERROS/OMISSÕES APRESENTADOS - RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“Tendo presente que, de acordo com as novas regras ditadas pela entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos, existem determinados procedimentos que têm um prazo de execução extremamente apertado, nomeadamente, aqueles procedimentos relativos à prestação de esclarecimentos/erros e omissões aos eventuais concorrentes, e que têm de ser prestados diretamente na plataforma de contratação pública.*

*Considerando a resposta aos pedidos de esclarecimentos e aos erros e omissões têm de ser prestados pela entidade com competência para autorizar a despesa e que, no caso da obra **OBRAS DE EFICIÊNCIA ENEGÉTICA NAS PISCINAS FOZ DO CÁVADO**, essa entidade é a Câmara Municipal.*

*Tendo presente a urgência na tomada de decisão e atendendo a que não é possível, em tempo útil, reunir extraordinariamente a câmara municipal para que sejam prestados os esclarecimentos devidos.*

*Determino, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e face ao supra exposto, que sejam prestados os devidos esclarecimentos, nos moldes da Ata I, em anexo.*

*Mais determino que o presente despacho seja remetido à reunião de Câmara para efeitos de ratificação.” Seguem-se data e assinatura. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.*-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16 DE ABRIL DE 2026, REFERENTE À ATA Nº 1 DO JÚRI DO CONCURSO DA OBRA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS “FOZ DO CÁVADO”, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO.-----

**04.02.04.02 – BENEFICIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE ESPOSENDE – APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTO AOS ERROS/OMISSÕES APRESENTADOS - RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“Tendo presente que, de acordo com as novas regras ditadas pela entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos, existem determinados procedimentos que têm um prazo de execução extremamente apertado, nomeadamente, aqueles procedimentos relativos à prestação de esclarecimentos/erros e omissões aos eventuais concorrentes, e que têm de ser prestados diretamente na plataforma de contratação pública.*

*Considerando a resposta aos pedidos de esclarecimentos e aos erros e omissões têm de ser prestados pela entidade com competência para autorizar a despesa e que, no caso da obra **BENEFICIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE ESPOSENDE**, essa entidade é a Câmara Municipal.*





*Tendo presente a urgência na tomada de decisão e atendendo a que não é possível, em tempo útil, reunir extraordinariamente a câmara municipal para que sejam prestados os esclarecimentos devidos.*

*Determino, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e face ao supra exposto, que sejam prestados os devidos esclarecimentos, nos moldes da Ata 1, em anexo.*

*Mais determino que o presente despacho seja remetido à reunião de Câmara para efeitos de ratificação.” Seguem-se data e assinatura. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16 DE ABRIL DE 2026, REFERENTE À ATA Nº 1 DO JÚRI DO CONCURSO DA OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO MÚSEU MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO.-----

#### **04.02.04.03 – ALTERAÇÃO AO PROJETO PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE – TERRENOS BIAH – RATIFICAÇÃO.-----**

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara para ratificação, bem como, a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a Alteração ao Projeto do Parque da Cidade de Esposende, necessária, para colmatar a alteração de propriedade dos terrenos em que se insere a obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 2 VOTOS CONTRA E 1 ABSTENÇÃO, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06 DE MAIO DE 2026, REFERENTE À APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PROJETO PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE – TERRENOS BIAH, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO.-----

Votaram contra as Senhoras Vereadoras Marina Cardoso e Joana Lima, do Grupo Político do PPD/PSD.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Octávio Dimas, do Grupo Político do PPD/PSD.-----

Pelo Grupo Político do PPD/PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Sr. Presidente, Somos coerentemente contra qualquer alteração que reduza a dimensão do projeto do Parque da Cidade.





*Já ouvimos em intervenções suas falar da figura da expropriação - bem recentemente a propósito de uma eventual área de estacionamento para o seu Centro de Saúde - e nesse contexto temos inúmeras reservas quanto à necessidade de serem os privados a suportar as suas opções políticas.*

*No que ao Parque da Cidade respeita, impunha-se que à semelhança de outras parcelas, fosse utilizada a tão apregoada figura da expropriação. Não o fazer é dizer à população que temos uma gestão que é forte com os fracos e fraca com os fortes.*

*Mas sendo intenção do executivo efetuar tal redução, não podemos deixar de sugerir desde já que - para que não façamos má figura perante quem nos visita - que se mude desde já o nome da área para Jardim da Cidade, ou Floreira da Mudança, pois a área que sobrar ao malgrado parque fica assim mais adequada à denominação e não induzirá em erro quem nos visitar.*

*Este não é o Parque que sonhamos e que Esposende merece. Este não é o Parque da Cidade cujo lançamento da Primeira Pedra a 28 de abril de 2024 o Sr. Presidente, o seu Vice, o seu Chefe de Gabinete e um assinalável número dos que acompanham aplaudiram.*

*Ficaram bem nas fotografias. O tempo dirá como ficarão na memória dos Esposendenses.”----*

*Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Primeiro, registo o cinismo e o tom jocoso como aprecia e como quer dar o nome ao Parque.*

*Deixe-me dizer-lhe que nos deixaram numa situação financeira muito difícil e nós não íamos fazer uma expropriação de um terreno, que iria onerar em muito, em mais de um milhão de euros a situação, agravado pelo facto de que, o anterior executivo consignou a obra, sem ter posse dos terrenos e estávamos a gastar sessenta mil euros por mês só com o estaleiro. Perante situações difíceis é preciso tomar decisões, e a mudança é isso, foi tomar decisões.*

*Espero que um dia destes vá lá visitá-lo, quando o Parque estiver pronto, e depois o futuro há de dizer o que é que vai acontecer. Não iríamos estar aqui num braço de ferro durante anos, não eram meses, eram anos, para conseguirmos ter aquele pedaço de terreno que é privado, o Tribunal decidiu que era privado.*

*E a alteração do Parque, foi relativamente fácil e é isso que temos, a capacidade perante uma situação adversa, de resolvermos o problema. O Parque está aí, vai ser feito, mais pequeno sem dúvida, mas faz-se.*

*De qualquer forma, registei o nome, provavelmente até poderíamos pensar por proposta do PSD, que o Parque seja alterado para esse nome.*

*Vamos ponderar isso.”-----*

## **05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:**

### **05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:**

#### **05.01.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS PARA SUPORTAR OS CUSTOS COM INTERVENÇÕES NA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA – PROPOSTA.**

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Aurélio Neiva, com o seguinte teor:

**“Considerando que:**

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*



- Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia;
- Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”;
- O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal;
- Pela Junta de Freguesia de Antas solicitado um apoio financeiro para suportar os custos com intervenções na Rede Viária da Freguesia;
- O pedido fundamenta-se nos princípios da prossecução do interesse público e salvaguarda das populações, visando garantir a segurança de pessoas e bens, restabelecendo as condições adequadas de circulação rodoviária e pedonal;
- Com esta intervenção estar-se-á a garantir a fluidez e segurança do trânsito local, indo-se, assim, ao encontro dos interesses da comunidade.
- A Junta de Freguesia apresenta fatura cujo o custo total ascende a €5.200,83, taxa de IVA já incluído;
- Nos termos da alínea b) do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, o apoio financeiro pode ser atribuído para beneficiação de equipamentos integrados no património da Freguesia e modernização dos seus serviços.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, **proposta de concessão de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Antas, no valor de €5.200,83 (cinco mil e duzentos euros e oitenta e três cêntimos), IVA incluído, ficando a transferência de verba condicionada à apresentação de todos os documentos exigíveis em termos contabilísticos.** Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS, NO VALOR DE € 5.200,83 (CINCO MIL E DUZENTOS EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS), JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, COM VISTA A SUPORTAR OS CUSTOS COM INTERVENÇÕES NA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/1319, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

Pelo Grupo Político do PPD/PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Sr. Presidente, tal como vimos defendendo desde o início do presente mandato, a manutenção da rede-viária é uma responsabilidade permanente. Defendemos – e mantemos - que o executivo não deve descurar tal responsabilidade, pese embora tenha rejeitado continuar com as reabilitações que vinham previstas pelo anterior executivo. Que estejamos todos bem cientes - não eram um desejo de políticos nem de partidos – eram um anseio das populações. Admitimos que por interesses políticos ou eleitorais possam ser preteridas as que tínhamos previstas em benefício de outras. Em qualquer caso, o que nos move não é a paternidade de qualquer projeto, mas sim o interesse das populações e por isso votaremos a favor dos pontos 01 a 05 ficando desde já esta intervenção como declaração de voto comum aos pontos 05.01.01, 05.01.02 e 05.01.04.*

*Antecipando desde já a resposta que já vem sendo habitual - de que vão agora fazer o que o PSD não fez quando liderou o executivo - nunca é demais lembrar que se não fizemos estas fizemos outras, dentro de um quadro de recursos que não é infinito, como bem poderá testemunhar o Sr. Vice-Presidente que foi Presidente de Junta e acompanhou e aplaudiu várias dessas intervenções.”*-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Política é definir prioridades, as prioridades são definidas por quem está, por quem foi sufragado pelo povo. Estas são as prioridades do concelho de Esposende e não do PSD.”*-----

#### **05.01.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA PARA SUPTORAR OS CUSTOS COM INTERVENÇÕES NA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA – PROPOSTA.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Aurélio Neiva, com o seguinte teor:

**“Considerando que:**

- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia;
- Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: *“Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”*;
- O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal;
- Pela Junta de Freguesia de Apúlia foi solicitado um apoio financeiro para suportar os custos com intervenções na Rede Viária da Freguesia;
- O pedido fundamenta-se nos princípios da prossecução do interesse público e salvaguarda das populações, visando garantir a segurança de pessoas e bens, restabelecendo as condições adequadas de circulação rodoviária e pedonal;



- Com esta intervenção estar-se-á a garantir a fluidez e segurança do trânsito local, indo-se, assim, ao encontro dos interesses da comunidade.
- A Junta de Freguesia apresenta fatura cujo o custo total ascende a €24.475,22, taxa de IVA já incluído;
- Nos termos da alínea b) do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, o apoio financeiro pode ser atribuído para beneficiação de equipamentos integrados no património da Freguesia e modernização dos seus serviços.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, **proposta de concessão de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Apúlia, no valor de €24.475,22 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), IVA incluído, ficando a transferência de verba condicionada à apresentação de todos os documentos exigíveis em termos contabilísticos.** Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.---

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA, NO VALOR DE € 24.475,22 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS), JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, COM VISTA A SUPTORAR OS CUSTOS COM INTERVENÇÕES NA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/1322, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

Pelo Grupo Político do PPD/PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Sr. Presidente, tal como vimos defendendo desde o início do presente mandato, a manutenção da rede-viária é uma responsabilidade permanente. Defendemos – e mantemos - que o executivo não deve descurar tal responsabilidade, pese embora tenha rejeitado continuar com as reabilitações que vinham previstas pelo anterior executivo. Que estejamos todos bem cientes - não eram um desejo de políticos nem de partidos – eram um anseio das populações. Admitimos que por interesses políticos ou eleitorais possam ser preteridas as que tínhamos previstas em benefício de outras. Em qualquer caso, o que nos move não é a paternidade de qualquer projeto, mas sim o interesse das populações e por isso votaremos a favor dos pontos 01 a 05 ficando desde já esta intervenção como declaração de voto comum aos pontos 05.01.01, 05.01.02 e 05.01.04.

Antecipando desde já a resposta que já vem sendo habitual - de que vão agora fazer o que o PSD não fez quando liderou o executivo - nunca é demais lembrar que se não fizemos estas fizemos outras, dentro de um quadro de recursos que não é infinito, como bem poderá



*testemunhar o Sr. Vice-Presidente que foi Presidente de Junta e acompanhou e aplaudiu várias dessas intervenções.”-----*

*Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Política é definir prioridades, as prioridades são definidas por quem está, por quem foi sufragado pelo povo. Estas são as prioridades do concelho de Esposende e não do PSD.”-----*

**05.01.03 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO PARA SUPTORAR OS CUSTOS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CORTE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA FREGUESIA – PROPOSTA.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Aurélio Neiva, com o seguinte teor:

**“Considerando que:**

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia;*
- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”;*
- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal;*
- *Pela Junta de Freguesia de Fão foi solicitado um apoio financeiro, com vista à aquisição de equipamentos de corte para manutenção e conservação dos espaços verdes da freguesia.*
- *O pedido fundamenta-se nos princípios da prossecução do interesse público, necessidade e complementaridade, visando garantir a segurança de quem trabalha com os equipamentos, bem como a conservação e manutenção daqueles espaços públicos, sendo que os mesmos são uma mais valia para o meio ambiente;*
- *Com esta aquisição estar-se-á a modernizar e a dotar os serviços da Junta de maior eficiência e segurança, indo, assim, de encontro aos interesses da comunidade.*
- *A Junta de Freguesia apresenta a Fatura 26 123/373, de 25 de março de 2026, cujo custo ascende a €3.202,00, taxa de IVA já incluído;*
- *A aquisição dos referidos equipamentos revela-se necessária ao reforço do regular funcionamento daqueles espaços públicos da Freguesia, garantindo uma melhor manutenção e utilização dos mesmos;*
- *Nos termos da alínea b) do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, o apoio financeiro pode ser atribuído para aquisição de equipamentos integrados no património da Freguesia e modernização dos seus serviços.*

*Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, proposta de concessão de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Fão, no valor de €3.202,00 (três mil duzentos e*



*dois euros), IVA incluído, ficando a transferência de verba condicionada à apresentação de todos os documentos exigíveis em termos contabilísticos.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO, NO VALOR DE € 3.202,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E DOIS EUROS) JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, COM VISTA A SUPORTAR OS CUSTOS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CORTE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA FREGUESIA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DAS RESPECTIVAS FATURAS.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/1320, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

#### **05.01.04 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO PARA SUPORTAR OS CUSTOS COM INTERVENÇÕES NA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA – PROPOSTA.-**

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Aurélio Neiva, com o seguinte teor:

**“Considerando que:**

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia;*
- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”;*
- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal;*
- *Pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto foi solicitado um apoio financeiro para suportar os custos com intervenções na Rede Viária da Freguesia;*



- *O pedido fundamenta-se nos princípios da prossecução do interesse público e salvaguarda das populações, visando garantir a segurança de pessoas e bens, restabelecendo as condições adequadas de circulação rodoviária e pedonal;*
- *Com esta intervenção estar-se-á a garantir a fluidez e segurança do trânsito local, indo-se, assim, ao encontro dos interesses da comunidade.*
- *A Junta de Freguesia apresenta fatura cujo o custo total ascende a €5.298,90, taxa de IVA já incluído;*
- *Nos termos da alínea b) do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, o apoio financeiro pode ser atribuído para beneficiação de equipamentos integrados no património da Freguesia e modernização dos seus serviços.*

*Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, proposta de concessão de um apoio financeiro à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, no valor de €5.298,90 (cinco mil duzentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos), IVA incluído, ficando a transferência de verba condicionada à apresentação de todos os documentos exigíveis em termos contabilísticos.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.*-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO, NO VALOR DE € 5.298,90 (CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, COM VISTA A SUPORTAR OS CUSTOS COM INTERVENÇÕES NA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA.**-----

**MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.**-----

**O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/1321, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.**-----

**DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.**-----

*Pelo Grupo Político do PPD/PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Sr. Presidente, tal como vimos defendendo desde o início do presente mandato, a manutenção da rede-viária é uma responsabilidade permanente. Defendemos – e mantemos - que o executivo não deve descurar tal responsabilidade, pese embora tenha rejeitado continuar com as reabilitações que vinham previstas pelo anterior executivo. Que estejamos todos bem cientes - não eram um desejo de políticos nem de partidos – eram um anseio das populações. Admitimos que por interesses políticos ou eleitorais possam ser preteridas as que tínhamos previstas em benefício de outras. Em qualquer caso, o que nos move não é a paternidade de qualquer projeto, mas sim o interesse das populações e por isso votaremos a favor dos pontos 01 a 05*

ficando desde já esta intervenção como declaração de voto comum aos pontos 05.01.01, 05.01.02 e 05.01.04.

*Antecipando desde já a resposta que já vem sendo habitual - de que vão agora fazer o que o PSD não fez quando liderou o executivo - nunca é demais lembrar que se não fizemos estas fizemos outras, dentro de um quadro de recursos que não é infinito, como bem poderá testemunhar o Sr. Vice-Presidente que foi Presidente de Junta e acompanhou e aplaudiu várias dessas intervenções.*-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Política é definir prioridades, as prioridades são definidas por quem está, por quem foi sufragado pelo povo. Estas são as prioridades do concelho de Esposende e não do PSD.”*-----

**05.01.05 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM AS REPARAÇÕES DO PORTÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA, BEM COMO, A REPARAÇÃO DO AUTOCARRO DA REFERIDA JUNTA DE FREGUESIA – PROPOSTA.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Aurélio Neiva, com o seguinte teor:

**“Considerando que:**

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia;*
- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”;*
- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal;*
- *Pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto foi solicitado um apoio financeiro para suportar a despesas com as reparações do portão do edifício da Junta de Freguesia de Fonte Boa, bem como a reparação do autocarro da referida Junta de Freguesia;*
- *O pedido fundamenta-se nos princípios da prossecução do interesse público e salvaguarda das populações, visando garantir a segurança de pessoas e bens, restabelecendo as condições de segurança dos bens, bem como a utilização do autocarro;*
- *Com esta intervenção estar-se-á a garantir a proteção não só dos bens da freguesia, como também do próprio edifício, Sede da Junta de Freguesia de Fonte Boa;*
- *Acresce que, com a reparação do autocarro permitir-se-á, a utilização do mesmo, tão necessária à população daquela freguesia e das suas associações.*
- *A Junta de Freguesia apresenta fatura cujo o custo total ascende a €1.749,63, taxa de IVA já incluído;*

- Nos termos da alínea b) do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, o apoio financeiro pode ser atribuído para beneficiação de equipamentos integrados no património da Freguesia e modernização dos seus serviços.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, **proposta de concessão de um apoio financeiro à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, no valor de €1.749,63 (mil setecentos e quarenta e nove euros e sessenta e três cêntimos), IVA incluído, ficando a transferência de verba condicionada à apresentação de todos os documentos exigíveis em termos contabilísticos.** Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO, NO VALOR DE € 1.749,63 (MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS) JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, COM VISTA A SUPTAR AS DESPESAS COM AS REPARAÇÕES DO PORTÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA, BEM COMO, A REPARAÇÃO DO AUTOCARRO DA REFERIDA JUNTA DE FREGUESIA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DA FATURA EM FALTA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/1323, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

## 05.02 – ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES: \_\_\_\_\_

**05.02.01 – PROTOCOLO COM FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO BARTOLOMEU DO MAR DESTINADO À CEDÊNCIA TEMPORÁRIA, AO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, DE UM IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DA AGRA DO PADRÃO, N.º 35, NA FREGUESIA DE MAR – RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“Considerando que o Município de Esposende reconhece que o edifício de cuidados de saúde primários de Esposende carece de intervenções profundas de requalificação, modernização e eficiência energética, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, as quais são incompatíveis com a permanência de utentes e profissionais no local, exigindo a desocupação total do imóvel para garantir a segurança de todos os utilizadores e a celeridade dos trabalhos, constituindo prioridade absoluta da Autarquia garantir a continuidade da prestação de cuidados de saúde primários à população;*



*Tendo presente o preconizado pelo princípio da prossecução do interesse público, o qual se pode traduzir na cooperação entre instituições públicas e organizações da sociedade civil (como as Fábricas da Igreja), com vista à otimização de recursos e ao bem-estar coletivo das populações;*

*Atendendo a que a Fábrica da Igreja Paroquial de São Bartolomeu do Mar, é proprietária de um imóvel, sito na Travessa da Agra do Padrão, n.º 35, na freguesia de Mar, que dispõe de condições de utilização adequadas para acolher provisoriamente estes serviços de saúde, Considerando, ainda, que ambas as instituições atestam o interesse público e a urgência na celebração de uma parceria, que visa conciliar a melhoria das infraestruturas de saúde do concelho mantendo o atendimento ininterrupto aos cidadãos, uma vez que as instalações do atual edifício de cuidados de saúde primários de Esposende têm de ser desocupadas, para o início dos trabalhos, autorizei, por meu despacho de 006/ABR/2026, datado de 27 de abril último, a celebração de protocolo com Fábrica da Igreja Paroquial de São Bartolomeu do Mar destinado à cedência temporária, ao Município de Esposende, do edifício supra identificado, por forma a assegurar a prestação dos cuidados de saúde primários à população ininterruptamente, conforme consta do documento por mim assinado e que se anexa à presente proposta,*

*Submeto ao Órgão Executivo o meu despacho suprarreferido para ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2026, REFERENTE À AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO BARTOLOMEU DO MAR, DESTINADO À CEDÊNCIA TEMPORÁRIA AO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, DE UM IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DA AGRA DO PADRÃO, Nº 35, NA FREGUESIA DE MAR, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI OUTORGADO.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD/PSD.-----

**05.02.02 – PROTOCOLO COM FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PALMEIRA DE FARO DESTINADO À CEDÊNCIA TEMPORÁRIA, AO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, DE UM IMÓVEL SITO NA RUA PADRE JOSÉ PIRES AFONSO, N.º 52, NA FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO - RATIFICAÇÃO.-----**

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“Considerando que o Município de Esposende reconhece que o edifício de cuidados de saúde primários de Esposende carece de intervenções profundas de requalificação, modernização e eficiência energética, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, as quais são incompatíveis com a permanência de utentes e profissionais no local, exigindo a desocupação total do imóvel para garantir a segurança de todos os utilizadores e a celeridade dos*

*trabalhos, constituindo prioridade absoluta da Autarquia garantir a continuidade da prestação de cuidados de saúde primários à população;*

*Tendo presente o preconizado pelo princípio da prossecução do interesse público, o qual se pode traduzir na cooperação entre instituições públicas e organizações da sociedade civil (como as Fábricas da Igreja), com vista à otimização de recursos e ao bem-estar coletivo das populações;*

*Atendendo a que a Fabrica da Igreja Paroquial de Palmeira de Faro, é proprietária de um imóvel, sito na Rua Padre José Pires Afonso, n.º 52, na freguesia de Palmeira de Faro, que dispõe de condições de utilização adequadas para acolher provisoriamente estes serviços de saúde,*

*Considerando, ainda, que ambas as instituições atestam o interesse público e a urgência na celebração de uma parceria, que visa conciliar a melhoria das infraestruturas de saúde do concelho mantendo o atendimento ininterrupto aos cidadãos, uma vez que as instalações do atual edifício de cuidados de saúde primários de Esposende têm de ser desocupadas, para o início dos trabalhos, autorizei, por meu despacho de 007/ABR/2026, datado de 27 de abril último, a celebração de protocolo com Fabrica da Igreja Paroquial de Palmeira de Faro destinado à cedência temporária, ao Município de Esposende, do edifício supra identificado, por forma a assegurar a prestação dos cuidados de saúde primários à população ininterruptamente, conforme consta do documento por mim assinado e que se anexa à presente proposta,*

***Submeto ao Órgão Executivo o meu despacho suprarreferido para ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*** Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto, tendo a Senhora Vereadora Marina Cardoso feito a seguinte intervenção:

*“Sr. Presidente, tal como já referimos no período antes da ordem do dia, continuamos sem receber respostas claras sobre o processo logístico das soluções provisórias para os cuidados de saúde durante o acondicionamento do Centro de Saúde de Esposende e por tal motivo, antecipamos desde já que o nosso sentido de voto será a abstenção.*

*Registamos desde já que uma obra contratada para três meses motiva um protocolo de oito, o que naturalmente indicia a plena consciência de que o prazo não vai ser cumprido. E não sendo cumprido, questionamos qual será a forma de financiamento alternativa se o Governo não avançar com um plano de reserva (o que, efetivamente, cremos que irá acontecer).*

*A seu tempo os autos de medição da empreitada comprovarão os 3 ou os 8.*

*Escusado será referir-se que se a opção tivesse sido por um novo Centro de Saúde o risco de falhar o prazo também existiria, pois, não tendo sido essa a opção, a responsabilidade por falhar prazos é agora exclusivamente da opção política - porque é exclusivamente política - do atual executivo. Tivesse sido outra a opção e o PSD poderia responder pelo prazo e quiçá pelas alternativas de financiamento - não sendo Esposende caso único, face à quantidade de obras que têm avançado nos concelhos vizinhos com a agenda do PRR.*

*O certo é que temos duas Paróquias a cederem salões paroquiais - sendo que uma tem contrapartidas e outra não. Não entendemos a diferenciação e não entendemos como não possa existir efetivamente uma contrapartida para ambas. Regista-se ainda que apesar de em termos de protocolo - o celebrado com a Paróquia de Palmeira de Faro - se referir a trabalhos, tais trabalhos têm naturalmente custos, custos esses que em prol da transparência tão anunciada por este executivo devem ser conhecidos e claros.*



*É por tal manto de névoa, de jogo de palavras e de falta de transparência, que o nosso voto será de abstenção. E não votamos contra pelo simples facto que entendemos que perante a necessidade de tais espaços, devem as paróquias receber um apoio adequado pelo serviço que estão a prestar, perturbando com isso as suas próprias agendas de atividades paroquiais.”-----*

O Senhor Presidente da Câmara respondeu, nos seguintes termos:

*“Em relação aos Centros Paroquiais, é lógico que são tratados de forma diferente em termos de compensação, porque o Centro Paroquial de Mar já teve uma contrapartida que são os protocolos que temos com as fabriqueiras, aliás, o Centro Paroquial de Mar está lá com a ajuda do município, certo? Se está novo, o que é que nós poderíamos fazer? mudar-lhe o telhado, pintá-lo de verde ou de laranja? Não tinha lógica nenhuma.*

*O Centro Paroquial de Palmeira tem algumas deficiências, como infiltração de água, é lógico que nós vamos intervir nessa situação. Ainda bem que não existem infiltrações no Centro Paroquial de Mar.*

*O que quer que façamos lá?*

*Fizemos as divisões, e as contrapartidas são os protocolos que temos tido com os Conselhos Económicos e continuarão a existir, é isso que se chamam parcerias. O saneamento vamos ligá-lo em Palmeira e, a parte das infiltrações, que nós vamos ajudar na resolução. E aqui em reunião de Câmara, diremos quanto é que foi a despesa que tivemos lá, isso é transparência, pode ficar descansada.*

*Mais uma vez em relação ao Centro de Saúde, deixe-me dizer, que cada vez que vocês fazem uma intervenção, cada vez mais me sinto seguro de que a decisão tomada foi a melhor.*

*A decisão não foi apenas do executivo, foi da ACSS, que é o organismo do Ministério da Saúde, com quem tivemos aqui uma reunião, foi também com o Presidente da Missão «Recuperar Portugal», Dr. Alfaiate, foi com a ULS de Barcelos-Esposende, foi com os funcionários. Depois de nos reunirmos e decidirmos que era melhor em termos de cuidados de saúde, em termos económicos e aproveitamento do espaço que temos lá, foi uma decisão difícil, mas tomamos a decisão.*

*Quanto à reserva, nós sabemos, mesmo que fosse o outro, que não iríamos terminar em 30 de agosto e, provavelmente, não iremos terminar em 30 de agosto, por isso, isso é transversal a todas as obras que estão a decorrer. E, provavelmente irá haver um Plano de Reserva e estamos confiantes nisso. Mas na verdade, estamos aqui entre gastar seis ou sete milhões com os erros e omissões, provavelmente seria muito mais, e eles agradeceram-nos. Tomara que muitos municípios fizessem isto. Isto é como na nossa casa, só por termos algum dinheiro, vamos gastar dinheiro à toa. Aliás, é este tipo do PRR, a forma como o PRR foi utilizado, que foi, só porque temos dinheiro vamos fazer aqui um Palácio! Não pode ser, e depois o que é que fazíamos ao outro edifício?*

*Bendita a hora e agradeço-lhe muito por trazer o assunto à reunião, espero que na próxima o tragam outra vez, para irmos informando as pessoas.*

*Cada vez mais, eu me sinto mais seguro, porque tomamos uma decisão com os pés bem assentes na terra.*

*É uma questão de senso comum, e às vezes nós podemos perguntar, deixamo-nos de políticas, o que é melhor para o município? É engraçado que, depois há formas de ver as coisas, criando dificuldades ou criando oportunidades.*

*Agora até é uma dificuldade o transporte das pessoas. E os doentes de Belinho e os de Mar que vinham para o centro de saúde de Esposende e tinham dificuldades no transporte? e os de Palmeira? As dificuldades sempre existiram. Temos de ter a capacidade de nos adaptar a isso, a estas dificuldades; é isso que nos define.*



*É verdade que pode haver uma derrapagem, e até poderá haver, e os 8 meses, sabe porque é que foi, é uma questão de senso. Nós sabemos que havia o risco de provavelmente não acabar e é grande, então fizemos para oito meses, para precaver, a isso chama-se planificar.*

*Nós não podemos ir para o alto mar sem coletes!*

*E aconselho um dia destes irmos visitar o Centro Paroquial de Mar, para ver aquilo que podemos fazer para os “compensar” como vocês admitem. E era esse critério de igualdade, que devia ter sido adotado pelo executivo anterior, que beneficiou umas freguesias e não beneficiou outras. As pessoas são tratadas de forma diferente, conforme as necessidades, é como os filhos, são todos iguais, mas muitas vezes são tratados de forma diferente porque cada um tem as suas necessidades.*

*O Centro Paroquial de Palmeira nitidamente tinha deficiências, que tivemos de corrigir. Ainda bem que o Centro Paroquial de Mar não as tinha, e agradeço aqui nas pessoas do Padre Silvio e Padre Rafael, a disponibilidade completa para tratarmos do bem comum, que são os cuidados de saúde.”*-----

Pediu ainda a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, tendo questionado:

*“Não poderá ir o lucro pelo ganho, ao gastar dinheiro com as instalações de Palmeira de Faro, mais a derrapagem financeira já prevista, que certamente não irá custar três milhões de euros, irá ultrapassar largamente esse valor, com esta adaptação, com a inflação crescente neste momento, o custo dos materiais tem disparado de forma absurda.”*-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, nos seguintes termos:

*“São quarenta mil euros, poderá ir até aos quatro milhões?”*

*Poder pode, mas o novo também não ficava por seis milhões, ponha mais dois ou três milhões em cima, a inflação aplica-se nos dois casos.*

*E depois também há uma coisa que a mim me faz espécie que é, porque é que vamos estragar um espaço que poderíamos usar para outra coisa, quando temos um espaço nosso? Independentemente de as pessoas questionarem se é nosso ou não, mas o direito de superfície pelo menos é, e existe uma oferta, portanto, para que é que vamos trocar o certo pelo incerto?*

*Foi uma questão de decisão em termos de custos, em termos de eficácia e de que não me arrependo. Tínhamos prazos para resolver, prazos para cumprir e mesmo assim, pode haver derrapagem como a Dr.<sup>a</sup> Marina diz, mas está tomada a decisão. Acho que, apesar de tudo, é a menos custosa para o município, mantendo bons cuidados de saúde. Pode haver derrapagem de prazos? Pode. Pode haver derrapagem de despesas? Pode. Mas isso é um risco e esse risco acontece em todos os lados.”*-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 2 ABSTENÇÕES, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2026, REFERENTE À AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PALMEIRA DE FARO DESTINADO À CEDÊNCIA TEMPORÁRIA, AO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, DE UM IMÓVEL SITO NA RUA PADRE JOSÉ PIRES AFONSO, Nº 52, NA FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI OUTORGADO.

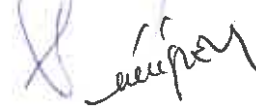
-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD/PSD.

-----

Não participou na discussão e votação do presente assunto a Senhora Vereadora Joana Catarina Nóvoa Lima, ao abrigo do impedimento legal previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo e do nº 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

-----



### 05.02.03 – PROTOCOLO DE DOAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS USADAS À GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“1. Considerando a aposta contínua do Município de Esposende na segurança das populações e a necessidade de reforçar a cooperação institucional com a Guarda Nacional Republicana (GNR), em alinhamento com as estratégias de combate à criminalidade e policiamento de proximidade no concelho;*

*2. Considerando que o Município dispõe na sua frota de viaturas que, não sendo indispensáveis para o serviço direto da autarquia, se encontram em condições de utilização;*

*3. Considerando a necessidade manifestada pelo Comando da GNR no reforço de meios operacionais para patrulhamento;*

*4. Ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 62º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e na competência da Câmara Municipal em matéria de gestão de património, al. cc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Proponho que a Câmara Municipal delibere:*

*1. Aprovar a doação, a título gratuito e definitivo, de duas viaturas usadas da frota municipal, com as seguintes características:*

- o Viatura 1: Marca: TOYOTA, Modelo: ZE1EE, Matrícula: AX-10-ZC.*
- o Viatura 2: Marca: FORD, Modelo: DYB, Matrícula: 72-LR-47.*

*2. Autorizar a celebração de um Protocolo de Doação com a Guarda Nacional Republicana, garantindo que as viaturas se destinam ao uso de atividades de policiamento e segurança no concelho de Esposende.*

*3. Proceder à formalização da transferência de propriedade (registo automóvel) a favor da GNR, ficando todos os encargos das viaturas sob responsabilidade da entidade beneficiária a partir da data de entrega.*

*4. Aprovar a minuta do referido protocolo de doação em anexo.”-----*

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO, A TÍTULO GRATUITO E DEFINITIVO, DE DUAS VIATURAS USADAS DA FROTA MUNICIPAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

VIATURA 1: MARCA: TOYOTA, MODELO: ZE1EE, MATRÍCULA: AX-10-ZC.

VIATURA 2: MARCA: FORD, MODELO: DYB, MATRÍCULA: 72-LR-47.-----

MAIS DELIBEROU, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO DE DOAÇÃO COM A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, GARANTINDO QUE AS VIATURAS SE DESTINAM AO USO DE ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E SEGURANÇA NO CONCELHO DE ESPOSENDE.-----

DELIBEROU AINDA, PROCEDER À FORMALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE (REGISTO AUTOMÓVEL) A FAVOR DA GNR, FICANDO TODOS OS ENCARGOS DAS VIATURAS SOB RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO, APROVAR A

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)



MINUTA DO REFERIDO PROTOCOLO DE DOAÇÃO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

## 06 – OUTROS ASSUNTOS: \_\_\_\_\_

### 06.01 - CANDIDATURAS AO PROGRAMA HABITA + - INFORMAÇÃO 009/SHIS/2026 - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação 009/SHIS/2026 do Serviço de Habitação e Intervenção Social, a solicitar à Câmara Municipal, decisão sobre as candidaturas, renovação e indeferimento dos apoios nela constantes, conforme estabelecido no n.º 3, do artigo 9.º do Regulamento Municipal do Programa Habita+. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Fátima Escrivães foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS NOVOS PEDIDOS AO PROGRAMA HABITA + APRESENTADOS, BEM COMO, A RENOVAÇÃO E O INDEFERIMENTO DE UM DOS APOIOS NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA 009/SHIS/2026, COM A QUAL CONCORDA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1504/2026, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

### 06.02 - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO – REQUERIMENTO.-----

Foi presente Requerimento da Senhora Vereadora Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar, com o seguinte teor:

*“Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar, Vereadora na Câmara Municipal de Esposende, vem, respeitosamente, requerer a V. Exa., ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do Artigo 77º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO MANDATO pelo período de cerca de quatro meses, com início no dia 11 de maio de 2026 e término no dia 31 de agosto de 2026, inclusive.*

*O presente pedido fundamenta-se por motivos de saúde que impossibilitam, temporariamente, o exercício das funções autárquicas, conforme comprova o atestado médico que se anexa ao presente requerimento.*

*Durante o período de suspensão, solicita-se a convocação do/a respetivo/a suplente, nos termos da lei.*

*Mais requer que o presente pedido seja submetido à apreciação do plenário da Câmara Municipal na reunião imediata à sua apresentação.*

*Nestes termos, pede e espera deferimento.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*



Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO, APRESENTADO PELA VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL, MARIA ALEXANDRA CAMPOS ESTEVES FARIA DE VILAR, PELO PERÍODO DE CERCA DE QUATRO MESES, COM INÍCIO NO DIA 11 DE MAIO E TÉRMINO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2026, INCLUSIVE, POR MOTIVOS DE SAÚDE QUE IMPOSSIBILITAM, TEMPORARIAMENTE, O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES AUTÁRQUICAS, CONFORME COMPROVA COM ATESTADO MÉDICO.-----

**07 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM: \_\_\_\_\_**

**07.01 – RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2025 DA EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM – PARA CONHECIMENTO.-----**

Foi presente em reunião para conhecimento, o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário referente ao ano de 2025. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**07.02 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS-PROGRAMA - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE NO ANO DE 2025” E “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAREFAS DE GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS, DA GESTÃO DA VERTENTE AMBIENTAL E DE GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE NO ANO DE 2025” - PARA CONHECIMENTO.-----**

Foi presente em reunião para conhecimento, o Relatório de Execução dos Contratos-Programa – “Prestação de Serviços de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Esposende no ano de 2025” e “Prestação de Serviços de Execução de Tarefas de Gestão de Espaços Verdes Públicos, da Gestão da Vertente Ambiental e de Gestão do Sistema de Águas Pluviais na área do Município de Esposende no ano de 2025”. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Octávio Dimas foram colocadas algumas questões ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da EAmb ali presente, nomeadamente, quando iriam arrancar com novos projetos de saneamento no concelho e se havia algum programa de incentivo à reciclagem, tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração da EAmb esclarecido prontamente.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**08 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: \_\_\_\_\_**



---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, tendo-se verificado a inscrição dos Senhores Carlos Ribeiro, Tiago Vouga, Luís Peixoto e Tito Gaifém, que depois de autorizados pelo Senhor Presidente, fizeram as seguintes intervenções, pela ordem de inscrição, respetivamente:

O Senhor Carlos Ribeiro interveio, nos seguintes termos:

*“Bom dia a todos.*

*O que me traz aqui é um assunto de um terreno que eu tenho na Forca, gostava de saber se a área de construção no PDM vai ser alargada, ou não.”*-----

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção, tendo esclarecido:

*“Só há um município aqui na CIM - Comunidade Intermunicipal do Cávado, que diz que aumentou a área de construção, que é Braga. Não sei se terá aumentado porque pôs as áreas industriais dentro.*

*Na última reunião do anterior executivo, que foi em janeiro, ou fevereiro de 2025, ficou acordado a definição dos perímetros e a área de construção. No nosso município descia 4 %, nós vamos ter a reunião na próxima semana, segunda-feira, de definição dos limites definitivos, em princípio. E, nós estamos a lutar, para recuperar algumas áreas e, em vez de 4%, perdermos apenas 2%, portanto, não vai aumentar a área de construção.*

*Aliás, as pressões e as diretrizes são para diminuir as áreas de construção.*

*E entende-se porquê, porque não pode haver população dispersa, há muitas áreas urbanizáveis que nunca foram utilizadas e, portanto, estamos a dar o nosso melhor para diminuir a perda.*

*Atenção que ainda vai haver discussão pública, esta revisão devia ter sido aprovada até 31 de dezembro, não foi possível; vamos conseguir levar a discussão pública, provavelmente a partir de julho.”*-----

Interveio de seguida o Senhor Tiago Vouga, tendo referido:

*“Muito obrigado pela oportunidade.*

*Relativamente ao Centro de Saúde, eu perguntava se realmente fazer uma tentativa de um minibus, se não poderia ajudar e ser, digamos, uma ferramenta para o futuro, porque faltam horários, ou falta uma frequência aos transportes públicos em Esposende na generalidade, que se calhar uma linha circular poderia resolver.”*-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que iria haver uma linha circular com o novo programa de transportes, aqui na zona.-----

Voltou a usar da palavra o Senhor Tiago Vouga, tendo referido:

*“Não sabia, obrigado.*

*Deixar também uma referência, penso que o terá feito no início, ao FOCUS, porque eu participei, no Laboratório de Fotografia de Natureza, que reuniu formadores fantásticos na área, a 2 e 3 de maio, julgo eu, e foi um formato muito original e que tem muito potencial.*

*Sobre o Parque, eu não sei se está incluída a ponte nova, pedonal e ciclável para Fão.”*-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, tendo referido:

*“Não, a ponte pedonal, que eu até defendo, é o exemplo típico do que é, primeiro são precisos muitos milhões, só se houvesse uma candidatura, mas também temos outro problema, porque*



as entidades, o ICNF e a APA, colocaram obstáculos à mesma. Numa das reuniões da Cogestão lembrei o assunto. A ponte foi reprovada pelo ICNF e pela APA e nunca se discutiu lá esse assunto. Eu puxei esse assunto à discussão, eu sou defensor da ponte pedonal, mas se pudermos, se tivermos disponibilidade financeira, vamos avançar. Agora, fazê-la paralela, ao lado, a poucos metros da outra, não vale a pena. O projeto original defendido, é um projeto muito bonito, e eu defendia isso também. Agora, temos aqui 2 entidades que têm que chegar a acordo.”-----

Voltou a usar da palavra o Senhor Tiago Vouga, tendo referido:

“Perguntava também sobre as obras que estão a fazer, sobre a dragagem, quanto tempo vai demorar, porque, entretanto, começa a época do kitesurf e isso elimina as condições da prática desse desporto.

Mas o assunto principal que me trouxe cá, era também a consulta do PDM, eu vou ler uma pequena declaração que é da transparência e integridade, da associação cívica em 2012, dizia assim: “Não promove uma real discussão pública, porque é apresentada aos cidadãos em documentos técnicos com centenas de páginas em linguagem hermética e impercetível. A discussão é corporativa e em circuito fechado”.

Isto não é sobre o PDM, era um retrato geral. Isto porque, eu não sei, ainda não consegui perceber o que é que a Câmara durante o período de discussão pública pretende fazer, se é apenas libertar os documentos para que haja uma apreciação geral, há PDMS que foram redesenhadas, portanto revistos, com um processo junto das populações, do próprio contributo das populações.

Muito obrigado.”-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, tendo referido:

“Deixe-me dizer que a dragagem já está a começar, vai ser posta areia na Restinga, e nós, tivemos uma reunião com a DGRM, e pedimos-lhes também para estenderem a dragagem à doca de recreio, pois está toda assoreada. Pedimos-lhe porque a doca de recreio é uma responsabilidade nossa, nós ficamos com aquilo e, dado que a culpa também se deve ao facto de não haver navegabilidade, eles lá aceitaram e vão fazê-lo. E, foi também um processo que nos faz pensar que vale a pena às vezes lutar por causas. Depois temos que pensar nela para o futuro o que é que vamos fazer, o que queremos para a doca de recreio.

A dragagem é uma intervenção para durar cerca de sete meses.

Quanto ao PDM, ainda bem que fez essa pergunta, nós vamos promover quatro sessões, não será em todas as freguesias, isso é impraticável, mas será uma em Forjães para Antas, Forjães e Vila Chã, em Marinhas para Belinho, Mar e Marinhas, em Esposende para Gandra, Gemeses, Palmeira e Esposende, outra em Fão, para Fão, Fonte Boa e Rio Tinto e vai ser outra em Apúlia.”-----

Interveio depois o Senhor Luís Peixoto, tendo referido:

“Bom dia,

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em defesa da honra, porque foi referido o meu nome pelo Vereador Octávio Dimas, eu desafio o Senhor Presidente, para evitar que respõda sempre da mesma forma, e isto não é nenhum comentário depreciativo, de forma alguma, mas, no quarteirão onde eu vivo, nas 3 ruas ou nas 4, e eu aí serei um parceiro do município. Retire os contentores de diferenciados, diminua a taxa de lixo às pessoas e será uma zona piloto, para depois transportar para o resto do município. Porque senão estamos sempre, conseqüentemente, a dizer que as pessoas vão pôr o lixo onde não devem, e daqui a um ano ainda estamos a falar do mesmo. Crie zonas piloto



*Senhor Presidente, como está a fazer a Póvoa de Varzim.*

*Eu vinha aqui para falar da taxa turística, a Vereadora Fátima Escrivães já me ouviu há dias e genericamente é isto, eu admitia que digamos, a apresentação do trabalho que estão a desenvolver, portanto, o Presidente neste momento tem uma máquina a trabalhar, já em movimento, para uma taxa turística, ou seja, o Presidente tem na cabeça seguramente, mas não o quis dizer, um determinado valor que quer angariar com essa taxa turística. E eu acho que esse valor já devia ter sido lançado para cá, isto porque o Presidente vai dizer: "este valor, eu vou aplicá-lo a reparar os passadiços, a reparar as papeleiras, a reparar os abrigos de passageiros, a reparar o que quer que seja, que está por aí para reparar, e vou investi-lo em dinamização cultural", o que seja, até na aplicação sugerida pelo Vereador Octávio Dimas. E tudo isso é um bolo e nesse bolo há várias fatias, e o que o Presidente agora se propõe fazer é ir à fatia que para mim é a mais pequena, cobrar às pessoas. Porque em toda a movida turística que temos no concelho, não é o alojamento que provoca todos estes constrangimentos e estas questões de manutenção. Portanto, nós temos referenciadas as pessoas que se vão alojar e é a elas que vamos cobrar, quando a maior percentagem da movida e depois, o conseqüente desgaste de tudo o que é mobiliário público, não vem da movida dos que se alojam cá. Temos os restaurantes a faturar o que querem, e com uma movimentação tremenda ao fim de semana. Nada contra os restaurantes, o que eu quero dizer é, de todo esse bolo que o Presidente tem em mente que quer ir buscar, há ali um pequeno percentual que sim, admito que possa associá-lo à hospedagem, mas a maior parte dessa fatia ou o bolo quase inteiro, é de outras movidas. Restauração, a própria dinamização dos espetáculos que a Câmara Municipal faz, as concentrações de determinados grupos, os motards por exemplo, ou seja, há aqui uma determinada movimentação de pessoas, que também causa desgaste, e que o Presidente tem que ver que não o pode associar ao valor total para ir buscar à taxa turística. Este é um ponto que é fundamental e que tem que ser discutido claramente.*

*A minha pergunta Presidente é, tem ou não noção na sua cabeça, de quanto é que quer ir buscar para compensar isso? Fica a questão e depois deixar aqui também um desafio, o sistema monetário, o euro, não é só de unidades, também tem décimas, 50 cêntimos, 75, etc. Portanto, não comecem já a pensar que é 1 euro, porque depois já outra diferenciação que tem que ser feita. Há aqui 2 ou 3 grandes unidades hoteleiras, que têm um preço médio de quarto de 80, 90 euros, e depois há o alojamento local, que tem um preço médio de quarto, ou de cama, digamos assim, de 20, 25. O euro que estão a pensar, ou os 75 cêntimos que estão a pensar, tem um peso relativo nos 20 euros, que não tem nos 80, ou 90 na hotelaria. E depois temos toda a dinâmica de passagem de peregrinos que aqui está, que é disso que estamos a falar, os 50 ou 60.000 que passam aqui ao ano, passam no Caminho Português da Costa, mas alguns chegam ali a Rates e viram para Barcelos. Barcelos não vai ter taxas turísticas que eu saiba, portanto, esta gente discute cêntimos, não sei se vai ter ou não, mas neste momento não tem.*

*O que eu quero dizer aqui é o seguinte, Presidente, cuidado com este tipo de concorrência também uns têm outros não têm, e realmente não comecem já a atirar com unidades de euro e pensem que o euro tem décimas.*

*Mas o que eu quero dizer é, não são os peregrinos que lhe desgastam as papeleiras, os bancos de jardim, o mobiliário urbano que tem aí, portanto, eles não podem ser tratados da mesma maneira."*

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção e o contributo deixado, tendo referido: "Quanto à criação das zonas piloto vamos pensar numa coisa dessas.

Depois, respondendo à situação dos peregrinos, são os mesmos que passam na Póvoa de



*Varzim, certo? E em Viana do Castelo, certo?*

*Não há nenhum estudo, mas perguntei-lhe a eles se a taxa de Peregrinos desceu por causa da taxa turística, não desceu, está a subir.*

*Deixe-me dizer uma coisa, às vezes é difícil fazer a destrinça, mas, isto vai ser discutido.*

*Agora, qual é o valor que pensa que nós vamos cobrar, nós não vamos resolver o nosso défice com os turistas, mas será à volta de quê, de 150 a 200.000 euros, provavelmente à volta disso.”*-----

Voltou a usar da palavra o Senhor Luís Peixoto, tendo referido:

*“O Presidente deve ter na cabeça, seguramente, porque fez acordos de transferência de competências com as freguesias e nesses acordos estavam lá valores para papeleiras, para mobiliário urbano, isso já é algo que o Presidente está a pensar compensar. Eu não sei se o Presidente quer ir buscar um milhão, ou quinhentos mil.*

*Eu percebo uma taxa turística, desde que depois as pessoas percebam porque é que ela existe. Obrigado.”*-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo esclarecido:

*“Nada disso, estaremos a falar dentro dos duzentos mil euros, à volta disso, esse número já foi falado pelo anterior Presidente da Câmara, Arquiteto Benjamim Pereira.*

*O alojamento contribuirá com essa quantia, depois temos as esplanadas também, nós neste momento estamos com um problema financeiro grave, temos que avançar com as esplanadas, a publicidade, etc.*

*Obrigado pelo seu contributo.”*-----

Por último interveio o Senhor Tito Gaifém, tendo referido:

*“Bom dia a todos,*

*É evidente como eu digo sempre, estas reuniões são dinâmicas e depois surgem aqui coisas que se me for permitido naturalmente, gostaria de questionar.*

*Eu tenho aqui um assunto que é pessoal, eu fui intimado pela Câmara Municipal recentemente, por causa da limpeza de um terreno, que é de uma herança indivisa, e além disso, eu sou o cabeça de casal dessa herança. E, recebi um documento que fala aqui num homem que fazia, que o meu pai o Manuel Gomes Gaifém, tem cabeça de casal de herança. Eu lembro a Câmara que houve um Bupi e o terreno em causa, que eu não sei qual é, é um terreno na Caixa d'Água, mas eu não sei qual é, porque há várias parcelas e é um terreno que está com alguns problemas. Fica junto ao campo de futebol de Fão e aqui diz que houve uma receção de uma reclamação e naturalmente, como já foi falado aqui no rigor das intervenções, das três pessoas que andam numa carrinha da Câmara a fiscalizar os terrenos, se os técnicos são os mesmos dos anos anteriores, porque esta carta é cíclica, depois eu tenho uma intervenção e já reuni uma ou duas vezes com os técnicos que foram lá fiscalizar, e dentro daquilo que me disseram para fazer, eu contratei uma pessoa e fiz a limpeza do terreno. Mas, esse terreno tem no total 8.000 metros, mas no meio tem 3 parcelas, uma encostada a uma casa que está agora a fazer um aumento, autorizado pela Câmara, uma casa pré-fabricada e penso que a reclamação virá daí, mas junto a essa casa, há uma tira de 2,5 metros onde não posso fazer qualquer intervenção. Depois há uma tira que pertence à herança e depois há mais duas tiras. Ou seja, como compreende num terreno rural com pinheiros, com grandes problemas, é muito difícil e até pelo mapa que eu recebi, eu fazer uma limpeza, porque um pinheiro com uma copa de 2 metros e meio passa logo para o vizinho e, portanto, é muito complicado fazer essa intervenção. E eu não venho aqui para reclamar a necessidade de intervenção, o que eu venho aqui reclamar é o rigor dos técnicos, porque eles já me conhecem, aliás, eu depois, com o*



*Senhor Vereador Aurélio Neiva que assinou isto, gostaria de agendar uma reunião, ou com os técnicos porque eu já fiz uma intervenção, já mandei fazer a intervenção da limpeza, não sei se fiz bem, se fiz mal, mas fiz como nos outros anos e esta questão pessoal entronca exatamente nisto, em primeiro lugar, como eu já fiz o Bupi destas parcelas, acho estranho vir aqui o nome do meu falecido pai nesta situação e, portanto, eu gostaria de seguida, de falar com o Vereador Aurélio Neiva e depois remeter-me para os técnicos, para ver se efetivamente eu fiz o que tenho que fazer e de futuro fazer estas correções e depois também, porque isto é um problema que impacta com os terrenos todos, não é só com este, é com vários, um esclarecimento das pessoas e convocar estes 3 proprietários destas leiras, para em conjunto termos uma reunião com a Câmara de como é que devemos fazer uma intervenção.*

*Eu não sei se isso é da responsabilidade da Câmara, mas eu dava esta sugestão para que efetivamente eu próprio, como os Marques são aqueles antigos, eu próprio tenho dificuldades numa ou outra parcela, de saber exatamente onde é que ela é, embora eu tenha feito o Bupi aqui e salvaguardei essa questão.”-----*

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção, tendo referido:

*“Deixe-me só responder, como compreende não estou dentro do assunto e vou vou-lhe responder com uma pergunta, tentou dentro dos serviços obter uma resposta à sua questão? Porque é que veio diretamente cá, é isso que eu pergunto, acredito que consiga resposta junto dos serviços.”-----*

Voltou a usar da palavra o Senhor Tito Gaifém, tendo referido:

*“Este ano efetivamente não me dirigi à Câmara, porque procedi à limpeza, mas noutras anos que recebi a carta, dirigi-me, inclusive falei com os técnicos, marquei lá uma reunião para eles me orientarem, e que tipo de intervenção eu devia fazer, portanto, eu já fiz isso.*

*Acontece que eu quando recebi esta carta, ela vem no nome do meu pai, cabeça de casal da herança, deve ser o registo que está aí na Câmara, eu acho que está errado e portanto, também tem que se alterar, mas depois eu falarei com o Senhor Vereador, ou com os técnicos para esclarecer isto.*

*Depois, não sei se me vai permitir uma pequena intervenção, ou comentário, já sabemos que o Município está em grave situação, já foi dito na última Assembleia pelo Senhor Presidente da Câmara, que de facto está, mas há que agora começar, dentro das dificuldades, começar a resolver questões e, eu na última Assembleia de Freguesia de Fão, sobre a questão do saneamento e não me quero alongar muito, porque muito já foi falado aqui, foi dito que a freguesia de Fão tem uma cobertura, o que eu acho estranho, de 90 % de saneamento. Mas que seja, mas o saneamento, como também já foi dito, tem a ver com linhas de água, tem a ver com canalizações obsoletas de 25 anos. Na minha rua, tem uma canalização com mais de 50 anos seguramente, portanto, as perdas de água devem ser mais que muitas e, salvaguardando o saneamento em Gemeses, em Palmeira, gostaria que tivesses em conta que, as coisas não podem ser feitas de uma forma horizontal, tem que se atender a cada situação. E eu lembro aqui, que a Rua Serpa Pinto, parte da Rua Serpa Pinto, isto também é uma questão pessoal, tem que ser vista como um agregado habitacional longo, necessário, e que estas premissas que eu falei, têm que ser tidas em conta, para que a Câmara não diga “bom agora como Gemeses não tem saneamento, vamos só canalizar tudo para Gemeses, a Rua Serpa Pinto e outras zonas, sejam elas quais forem, não têm intervenção.”-----*

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu nos seguintes termos:

*“Nunca nos ouviu dizer que é só Palmeira, ou só Gemeses, não, preocupa-nos a Rua Serpa Pinto, aliás temos discutido até com o Presidente do Conselho de Administração da Esposende*



*Ambiente, que se houver programas de requalificação de redes, provavelmente entraremos nesse investimento. Há pequenos investimentos que a Esposende Ambiente poderá fazer, há outros que não e vamos analisar caso a caso.*-----

Usou novamente da palavra o Senhor Tito Gaifém, tendo referido:

*“Já foi aqui falado no PDM e eu acho muito bem, foram ditas aqui coisas que eu também concordo, mas a minha questão tem a ver com a discussão pública e com a forma como vai esclarecer as pessoas. Já sei que não vai ser porta a porta, nem 8 nem 80, mas um esclarecimento cabal, do que efetivamente vai dizer, porque já percebemos aqui também, que há terrenos que impactam, uns que serão, outros que não serão, agora, só me surpreende é, com o Governo determinar que era preciso alargar a malha urbana para poder construir, e que Esposende ainda seja reduzido e estão a apontar para 4%.*

*Depois também há aqui uma questão que é importante, e o Senhor Presidente disse na última reunião, que tem a ver com a captação de investimento e que a Câmara não pode estar sempre dependente do investimento.*

*Eu penso que o investimento que é feito em Esposende, além de valorizar o território, valoriza o país. E, portanto, é como a Comunidade Europeia quando apoia Portugal e apoia os países europeus. Nós hoje temos de estar abertos e trabalhar muito na captação de investimento do Governo e da Comunidade Europeia, para o município, porque senão, não temos hipótese de desenvolver.*

*Depois outro assunto, tem a ver com as ecovias, eu sei que o foco agora são as praias, mas há uma ecovia que vai pela margem esquerda do Rio Cávado, passa por trás da rua onde eu moro e vai até à freguesia de Fonte Boa e depois termina ali numa quinta, vou utilizar um nome, que é do Senhor Pires e depois há ali problemas logísticos, de expropriação, de autorização, mas eu lembro-me que, depois há a Proriver; e há ali uma parte que é zona hídrica pública, na margem esquerda do Rio Cávado, e que, à semelhança do que foi feito antes um bocado, se pode fazer ali uma intervenção, resolver aquela questão, porque iria ligar um ponto importante que é a Proriver, passo a publicidade, porque termina ali, percebi que a limpeza nessa zona não está a ser feita, mas também percebi hoje, que não há equipamento na Junta de Freguesia de Fão para o fazer. Ainda bem que vai haver esse equipamento, porque realmente a zona precisa ser limpa.*

*Eu agradeço a sua simpatia.*-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu nos seguintes termos:

*“Em relação à ecovia do Rio Cávado, é uma das nossas preocupações, estão neste momento a ser contactadas as pessoas de Fonte Boa e Rio Tinto, e logo que haja uma oportunidade de financiamento, ao contrário daquilo que diz, nós avançaremos; com dinheiros próprios neste momento não temos capacidade.”*-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo 12 horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Mafalda Sofia Miguel dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente minuta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----